



ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024 - Nº 6970

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCTI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
JOANISIO PITA DE OMEIA JÚNIOR
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1647 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CAIO LUCAS BENVINDO ALVES**, do cargo em comissão de **Assessor I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **115.614.624-03**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D7C4C0A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1648 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EZEQUIEL ALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **070.907.954-03**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D36A7CE1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1649 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 16 e 17 c/c o art. 37, da Lei nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, com base no **Processo Administrativo de nº. 1100.79218.2024**,

RESOLVE:

NOMEAR, EM CARÁTER DEFINITIVO, com fulcro no art. 33, parágrafo 1º da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000, Sra. **MARIANNA DE CARVALHO FARIAS**, RG Nº 2002001339529 – SSP/AL, **aprovada em concurso público**, classificação 22ª, em cumprimento a decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Cível da Capital, nos autos nº. **0733346-08.2016.8.02.0001**, para exercer o cargo de **AGENTE DE GESTÃO**, com provimento em caráter

efetivo, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE
(Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F750FDC7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1650 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DANIEL LUCAS OLIVEIRA PAULINO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Comunicação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **130.844.824-46**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BBB58D6F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1651 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **SARAH DE PAULA MENDES**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **047.595.654-00**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46BD141D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1652 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARAH DE PAULA MENDES**, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Comunicação**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **047.595.654-00**, do(a) **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31C9A013

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1653 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVISSON CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS DIAS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Comunicação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **049.946.244-02**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA1DE774

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1654 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL LUCAS OLIVEIRA PAULINO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **130.844.824-46**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E1F409D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1655 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARINA VILELA TOLEDO**, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Educacional**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **074.371.554-35**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1639EDB2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1656 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **VALMEIRE FIGUEIREDO COSTA MONTEIRO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **038.578.784-79**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:213AAF41

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1657 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALMEIRE FIGUEIREDO COSTA MONTEIRO**, para o cargo em comissão de **Subsecretária da Subsecretaria de Subprefeituras**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **038.578.784-79**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72699ED9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1658 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 7, do Decreto nº. 9.704 de 19 de janeiro de 2024 e demais disposições do **Estatuto do Serviço Social Autônomo de Saúde da Cidade de Maceió (Maceió Saúde)**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCA** os senhores **CONSELHEIROS**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se

realizar as 15h00min do dia **22 DE JULHO DE 2024**, em ambiente virtual via plataforma google meet (<https://meet.google.com/ksb-wjvd-hgf>), em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, sendo as decisões tomadas por voto aberto, nominal ou simbólico, ou, ainda, por aclamação, salvo nos casos previstos no Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação do Plano de Trabalho de gestão do Hospital da Cidade de Maceió - HC;
- 2) Aprovação das exceções dos regulamentos de compras e de pessoal, pelo prazo de 06 meses, para que se efetive a transição de gestão no HC;
- 3) Eleição do Presidente do Conselho Administrativo do MACEIÓ SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CADCB8AF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1659 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **051.695.724-41**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:83DA6DC3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1660 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DOUGLAS DA SILVA ALVES**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **064.420.534-23**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:04079E9D

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 1661 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1558 de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **05 de julho de 2024**, que nomeou **KAROLLYNE ESTRELA ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF nº. **098.172.864-28**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0E2267D**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 1662 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1557 de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **05 de julho de 2024**, que exonerou, a pedido, **CLESIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF nº. **085.028.134-20**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18B69FFE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO SEGOV Nº. 027/2024. – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.39157.2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV, por meio da **Superintendência de Governança e Gestão Interna**, informa que está recebendo proposta de cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.10800.39157.2024.

Com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para realização de Dispensa de Licitação junto às empresas do ramo pertinente, com respaldo no art. 7º, 2º do Decreto Municipal nº 9.505/2023, em razão do fracasso após duas tentativas nas Dispensas Eletrônicas nº 90030/2024 e 90035/2024.

OBJETO: Aquisição de **CÁPSULAS DE CAFÉ EXPRESSO**, com concessão de uso do equipamento de preparo, a fim de atender as necessidades da SEGOV.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Retirada de Termo de Referência, Documento de Solicitação de Orçamento e maiores informações no e-mail: segovsecretariafinanceiro@gmail.com.

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180 - Fone: (82) 3312-5860

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2B91313C**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 011/2024/CDP/PGM DE
18/07/2024.**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP, oriundos da antiga CPIA, e a remessa dos autos à **autoridade julgadora** do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

	Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	2000.101129/2012	Veronica Cristina de Araujo Holanda	13190-3	SEMED	2ª Turma

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:15746AEO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0254/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE
2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, e considerando o pedido de designação.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0578/2023, de 25/07/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM em 26/07/2023, Edição nº 6732, que determinou a **DESIGNAÇÃO** do servidor público municipal, Sr. **CLESIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com CPF/MF sob o nº. 085.028.134-20, cargo/função de Assessor II, para a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F155822D**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0176/2023. – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3200.34063/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.380.676/0001-28, a empresa **V. L. ARQUITETURAE E ENGENHARIA LTDA.** - Firmado em 18 de Julho de 2024.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, na forma definida no processo administrativo Seminfra nº 3200.34063/2024, **PROMOVER A READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO Nº. 0176/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROÇÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

DO ACRÉSCIMO – A readequação da planilha configura um acréscimo de 24,49%, equivalente ao montante de **R\$ 796.479,02 (Setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos)**, conforme planilha e cronograma físico financeiro.

DO VALOR DO CONTRATO – O valor do presente Contrato será de **R\$ 4.049.181,32 (Quatro milhões, quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, a partir da publicação do Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminfra, prevista no orçamento 2024 e no PPA 2022/2025:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2171- Obras, Serviços e Projetos de Contenção e Estabilização de Encostas e Escadarias RA – 09 (Canaã, Ouro Preto, Barro Duro e Jacintinho)
Despesa – 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos - 1.5.00.000033 – Outros Recursos não Vinculado - BRK

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra respaldo no art. 65, I, b, e seu §1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/ SEMINFRA
Matrícula nº. 966573-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F566967F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 033/2024/SEMINFRA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.69304/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** e a empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA. - Firmado em 18 de Julho de 2024.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº. 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº. 0123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº. 0101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor,

instituído pela **Lei Federal nº. 8.078/1990** e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – **CAF**, instituído pela Lei nº. 0207/1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/1990, pelo Regulamento Geral do Código supra citado – **RGCAF**, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 3.221/1981, e suas alterações, pela Lei Municipal nº 2.816/1999, Lei Municipal nº. 4.978/2008 e pelos **Decretos Municipais de nºs: 17.907/1999, 18.835/2000, 21.083/2002, 21.253/2002, 22.136/2002, 27.715/2007, 31.349/2009, 40.285/2015 c/c 48.365/2021, 40.286/2015, 49.415/2021 e 51.260/2022, 51.078/2022, 51.628/2022, 51.629/2022, 51.631/2022, 51.632/2022 e 51.635/2022** com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de “SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM RELACIONADOS À MANUTENÇÃO CONTINUADA, COM ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODERNIZAÇÕES DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS LOCALIZADAS NAS GROTAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE GERAL DAS REGIÕES DO ENTORNO DESTAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.”, NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS RA1, RA2, RA3, RA4, RA5, RA6 e RA7, tendo como finalidade central mitigar as mazelas de habitabilidade nestas regiões, ofertando melhores condições de vida para a população residente destas localidades, com vistas à melhoria do Índice de Desenvolvimento, atendendo ainda aos propósitos estabelecidos pela ONU quando da elaboração do Estudo de Perfil Socioeconômico das Grotas de Maceió – AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **m R\$ 84.496.297,75 (Oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município prevista no Orçamento do exercício financeiro de 2024 através da Dotação Orçamentária abaixo discriminada, ficando saldo restante (se houver) de acordo com o plano plurianual (Lei nº. 6.713 de 11/12/2017 e suas alterações posteriores) da SEMINFRA, atendendo assim ao prescrito no artigo 16, inciso I e § 2º da Lei Complementar nº 0101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: **20.002.15.451.0011.2395** - Obras e Serviços de Equipamentos Urbanos. RA-09,
Elemento de Despesa: **44.90.51.00** – Obras e Instalações
Elemento de Despesa: **44.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: **1.5.00.000001** - Recurso Próprio
Fonte de Recurso: **1.5.01.000035** - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extrapatrimoniais
Fonte de Recurso: **2.5.01.000035** - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – Rec. Exercício Anterior;

DA VIGÊNCIA: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12(doze) meses, contados da data de assinatura.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula nº. 966573-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06383C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.0033734.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA/SEMAEMI,

TORNA PÚBLICA a CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, conforme exigências estabelecidas no referido aviso, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, até às 14h00m00s do dia 25/07/2024 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de **MENOR PREÇO**.

O aviso está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte link:
<https://pncp.gov.br/app/editais/12200176000176/2024/318>.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22C5D8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
PORTARIA Nº. 032/2024/GAB/SEMAEMI, MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA E CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA PARA TRATAR SOBRE O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM O IPGC.

CONSIDERANDO o atual estágio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10700.71360/2024;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 7.503/2024 que criou o Programa de Parcerias Estratégicas do Município de Maceió e o Decreto Municipal nº. 9.716/2024 que regulamentou o referido programa;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2024, firmado entre esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI**, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, Edição do dia 15 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO que o referido Termo visa estabelecer a mútua cooperação técnica, para fins de assessoria, estudos e modelagem para estruturação de projetos estratégicos de Concessões Públicas e Parcerias Público - Privadas (PPPS).

CONSIDERANDO, ainda, o art. 27 da Lei Municipal Delegada nº. 004, de 19 de Abril de 2023, e o Decreto Municipal nº. 9.428/2023, de 15 de Maio de 2023, em especial o art. 2º e os incisos II e XXVII do art. 17;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Maceió;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe a Lei Delegada nº. 004, de 18 de Abril de 2023, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.71360/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, conforme abaixo.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria para atuar na instrução processual:

I) - ELYZA MARIA CROZZATTI DE GODOY, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Planejamento Estratégico, sob a matrícula nº. 968068-3;

II) - CYBELE SILVA WANDERLEY, ocupante do cargo de Diretora de Parcerias e Concessões, sob a matrícula nº. 964972-7; e

III) - FERNANDO JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, sob a matrícula nº. 967254-0.

Art. 3º DESIGNAR o servidor para atuar como Gestor de Parcerias:

I) - CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE, ocupante do cargo de Subsecretário desta SEMAEMI, sob a matrícula nº. 964891-7.

Parágrafo Único. Os representantes do município, poderão se valer de todo o corpo técnico de suas respectivas pastas, para fins de análises, levantamento de dados e outras providências que se fizerem necessárias para a atuação da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3811FDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 077/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0137124/2023.

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 077/2024**, em 10/07/2024, em favor da empresa **GOLD CAFÉS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 08.695.037/0001-93, para a atividade de ‘**CONSTRUÇÃO**’, do empreendimento denominado ‘**GOLD CAFÉS**’ situado na ‘**RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº. 517, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL.**’

Maceió/AL, 10 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD30C60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0268/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.056064/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0268/2024, em 10/07/2024, em favor da empresa DAMASCENA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 52.249.291/0001-50, para a atividade de ‘SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA’, do empreendimento denominado ‘SAÚDE LIVRE CLÍNICA DE VACINAÇÃO’, situado na ‘RUA DOUTOR ODILON VASCONCELOS, Nº, 80 - BAIRRO: JATIUCA - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 10 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01E937BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0267/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.012253/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0267/2024, em 10/07/2024, em favor da empresa AQUAPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 17.270.483/0002-28, para a atividade de ‘COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS’, do empreendimento denominado ‘AQUAQUIMICA’, situado na ‘AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº, 8.050, LOJA A - QUADRA 02 - LOTE 13, BAIRRO: SANTA LÚCIA - MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.082-160’

Maceió/AL, 10 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F44192B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0269/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0120870/2023.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0269/2024, em 10/07/2024, em favor da empresa ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E T LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.620.924/0001-00, para a atividade de ‘OBRAS DE TERRAPLENAGEM’, do empreendimento denominado ‘GALPÃO COMERCIAL’, situado na ‘AVENIDA JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, S/Nº. - QUADRA “I”, LOTES 01 E 02, BAIRRO: SÃO JORGE - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 10 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADC1E1FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 034/2024. - PROCESSO DE Nº.
013100.02013/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a mudança de titularidade da Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 034/2024, em 11/07/2024, em favor da empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.875.405/0001-12, para a atividade de ‘REFORMA E CONSTRUÇÃO’, para o seu empreendimento denominado ARENINHA – EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAL PARA A PRÁTICA DE MODALIDADES E ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO LOTE 07’, situado na ‘1. ARENA PRAÇA DA RUA DO CARMO – RUA DOUTOR ALFREDO LÔBO, Nº. 30 - BAIRRO: BOM PARTO, MACEIÓ/AL, 2. ARENA PRAÇA DA FACULDADE – PRAÇA AFRÂNIO JORGE – BAIRRO: PRADO, MACEIÓ/AL, 3. ARENA CAMPO DO COSMO – AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, 4335-4113 - BAIRRO: VERGEL DO LAGO, MACEIÓ/AL, 4. ARENA PAJUÇARA – ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA – BAIRRO: PAJUÇARA, MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A045CC0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 049/2024. - PROCESSO DE Nº.
03100.0131080/2023.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a mudança de titularidade da Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 049/2024, em 11/07/2024, em favor da empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.875.405/0001-12, para a atividade de ‘CONSTRUÇÃO ESPORTIVAS’, para o seu empreendimento denominado ‘REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS – LOTE 6’, situadas nos ‘BAIRROS DE: BARRO DURO, FAROL E CACAREJA – MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:73A9D8E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0270/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.065651/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0270/2024, em 11/07/2024, em favor da empresa LABORATÓRIO DE PREVENÇÃO DA MULHER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.227.649/0001-69, para a atividade de ‘LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA’, do empreendimento denominado ‘MULHER LABORATÓRIO’, situado na ‘AVENIDA DOUTOR

JÚLIO MARQUES LUZ, Nº., 1.480-A, BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL.'

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:03E8495B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0271/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.073148/2023.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0271/2024, em 11/07/2024, em favor da empresa **CONDOMÍNIO PARQUE SHOPPING MACEIÓ**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.756.253/0001-83, para a atividade de ‘CONDOMÍNIOS PREDIAIS’, do empreendimento denominado ‘CONDOMÍNIO PARQUE SHOPPING MACEIÓ’, situado na ‘AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 5.945, BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D8F6B4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 078/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0132639/2023.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 078/2024, em 12/07/2024, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrito no CNPJ sob nº: 17.926.123/0001-50, para a atividade de ‘EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO – 04 PRAÇAS’, do empreendimento denominado ‘EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO – 04PRAÇAS’ situado na ‘PRAÇA BETHAVILLE, RUA PROGRESSO – BAIRRO: SERRARIA, PRAÇA MARIO JAMBO – RUA JURANDIR GOMES, Nº. 37-73 – BAIRRO: JACINTINHO, PRAÇA GUARDA MUNICIPAL – RUA FORMOSA, BAIRRO: PONTA GROSSA, PRAÇA GRACILIANO RAMOS – RUA JAQUEIRA, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 12 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8513C3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 079/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.044493/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Implantação nº 079/2024 em

12/07/2024, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrito no CNPJ sob nº: 17.926.123/0001-50, para a atividade de ‘SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO’, do empreendimento denominado ‘OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA VIA LATERAL DA AVENIDA MENINO MARCELO (BR-316/AL)’, situado na ‘AVENIDA MENINO MARCELO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RUA GOVERNADOR FRANCISCO MELLO E O KM 283,2, MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 12 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:29CC8D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0272/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.071539/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0272/2024, em 12/07/2024, em favor da empresa **ESKRIM INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 48.878.815/0001-02, para a atividade de ‘FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS’, do empreendimento denominado ‘ESKRIM INDÚSTRIA DE SORVETES’, situado na ‘RUA SEVERINA FERNANDES DOS SANTOS, Nº. 72, BAIRRO: POÇO - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 12 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A9CD5A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0274/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0115481/2023.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0274/2024, em 12/07/2024, em favor da empresa **ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.764.149/0001-88, para a atividade de ‘COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS’, do empreendimento denominado ‘ALAGOAS MED’, situada na ‘RUA PROFESSOR ANADYR MAIA GOMES, Nº. 175, QUADRA 34, LOTE 6, BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 12 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B2C6175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0152/2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o INDEFERIMENTO do requerimento de autorização para exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
3500.109670.2023	Amanda Barbara Pontes Souza	081.140.514-18
3500.103520.2023	Fernando Henrique Vieira dos Santos	099.495.204-01
3500.21489.2022	Miguel Angel Fontana	867.773.065-60
3500.101455.2023	Gabryella Alves de Sales	083.356.354-80
3500.20302.2022	Gilvania Maria da Silva	091.369.704-41

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49E204F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 029/2024 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº. 4.974, de 31 de Março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 3.961, de 29 de Dezembro de 1989, que implantou a Guarda Civil Municipal de Maceió;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 5.421, de 23 de Dezembro de 2004, que instituiu o Estatuto da Guarda Municipal de Maceió;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 004, de 18 de Abril de 2023, que organiza a estrutura administrativa dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, integrantes do Poder Executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais infra especificados para compor para a Comissão de Organização e Fiscalização do Certame Público da Guarda Civil Municipal de Maceió:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
José Carlos da Silva Verçosa	9444-08	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio
Jefferson Tadeu Pereira	950463-0	Controladoria Geral do Município
Danilo Marques Farias	22.027-2	Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Joakim Ramsses Bernardo Muniz	935.868-4	Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Charles Henrique da Silva Sanches	19.122-1	Secretaria Municipal de Segurança Cidadã

Art. 2º A Comissão ficará responsável pelas atividades inerentes à organização do Certame Público Simplificado, garantia da sua boa realização, bem como o acompanhamento das atividades por via da emissão de relatórios periódicos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B08AD127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº.
5800.9543/2024.**

1. Relatório

Infere-se dos autos que o Processo Administrativo acima identificado foi motivado em virtude de ter o estabelecimento autuado infringido o teor do **artigo 56, incisos XXIII e XXXV da Lei Municipal 7028/2020**, contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente, tendo sido constatado no momento da inspeção sanitária as seguintes irregularidades: **armazenar produtos alimentícios impróprios ao consumo; comercializar produtos alimentícios com o prazo de validade expirado**, sujeitando-se as penalidades explicitadas no artigo 44 da Lei Municipal nº 7028/2020.

A mercadoria apreendida e inutilizada encontra-se descrita e quantificada no termo de apreensão em apenso as fls. 03.

Consta, ainda, que a empresa autuada, devidamente notificada sobre o Auto de Infração nº 01/2024, lavrado em 03/01/2024, não apresentou defesa no prazo legal preconizado no artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal nº 7028/2020, caracterizando no caso em comento, a revelia.

No ato fiscalizatório, constatou-se que o estabelecimento referido apresentou irregularidades sanitárias relacionadas às boas práticas e as acima descritas, sendo notificado para correção das não conformidades encontradas, dentre elas: ausência de alvará sanitário, ausência de controle de pragas, e alguns pontos a serem melhoradas referentes à higiene/conservação e comercialização de alimentos, justificando assim, a lavratura do auto de infração.

Salienta-se que foram tomadas todas as providências possíveis e cabíveis para evitar maiores danos aos consumidores e que a Vigilância Sanitária atua na verificação de quais riscos sanitários a população local está exposta, identificando agentes nocivos à saúde, decorrentes da natureza, condições e métodos de trabalho dos estabelecimentos, visando à promoção e proteção da saúde da referida população, mediante a eliminação, redução e prevenção dos riscos sanitários.

É em síntese o relatório, passo à análise.

2. Análise

Conforme dispõe a legislação sanitária, esculpida no art. 6º, §1º, da Lei Federal nº 8080/90, a vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes de eliminar perigos, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, sendo seus fiscais dotados de conhecimento técnico e boa-fé, agindo sempre em concordância com a lei, para que a saúde da população esteja assegurada.

Salienta-se que a Administração Pública, nas ocasiões de risco à saúde da população, deve exercer seu poder de polícia a fim de impedir a manutenção de atividade que atenta contra a preservação da saúde da população. É relevante enfatizar ainda que a Administração Pública deve agir em estrita conformidade com o Princípio da Legalidade e aos outros princípios que a regem, pautando todos os seus atos na lei. Resta assim evidenciado que tais práticas configuram-se como infrações sanitárias, por infringir o disposto no **artigo 56, incisos XXIII e XXXV da Lei Municipal 7028**, vejamos:

Lei Municipal nº 7.028/20

Art. 56. Constitui infração sanitária, passível da aplicação de penalidades:

(...)

XXIII - Importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse da saúde cujo prazo de validade tenha se expirado ou apor novas datas, depois de expirado o prazo: Pena - advertência, apreensão e inutilização, interdição de estabelecimento, cancelamento de licença sanitária e/ou multa.

XXXV - Extrair, produzir, fabricar, transformar, reutilizar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, **armazenar**, expedir, transportar, comprar, **vender**, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, produtos para a saúde, embalagens, recipientes, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, clandestino, sem registro, licença sanitária, autorização do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

Pena - advertência, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos, utensílios, embalagens, recipientes e matérias-primas ou interdição de estabelecimento, seções, dependências, obras, veículos, utensílios, recipientes, produtos e equipamentos, cancelamento de licença sanitária e/ou multa. (Grifei)

Como se vê, percebe-se que o autuado, ciente das irregularidades atestadas no Auto de Infração nº 01/2024, descumpriu a legislação sanitária, afrontando o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, estando, portanto, sujeito a medidas administrativas que serão aplicadas.

Entretanto, constatando-se que não existe controvérsia quanto ao cometimento da infração pelo estabelecimento, não apresentando defesa no prazo legal, compete a esta COVISA verificar a legalidade do Auto de Infração lavrado e confirmar a existência da infração sanitária, devendo fixar pena razoável e proporcional à gravidade da irregularidade praticada.

Quanto à dosimetria da aplicabilidade da penalidade, a proporcionalidade e a razoabilidade devem ser norteadoras a fim de tornar sensível a aplicação da penalidade em consonância com a realidade do infrator e a gravidade de sua infração. Além disso, deve-se levar em consideração o cenário financeiro e econômico em que o Brasil atravessa, incluindo nesta situação o município de Maceió/AL.

3. Decisão

Frente o exposto, considerando a clara transgressão às normas sanitárias, julgo **PROCEDENTE** a atuação, ratificando a legalidade do Auto de Infração nº 01/2024, visto que preenche todos os requisitos de sua constituição.

Destarte, confirmo a **EXISTÊNCIA** da infração sanitária, caracterizando-a de natureza **GRAVE**, haja vista ter o autuado deixado de adotar providências de sua responsabilidade para evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração, fato este que configura circunstância agravante, consoante o artigo 48, inciso V e artigo 49, inciso II da Lei Municipal nº 7.028/2020.

Por derradeiro, decido pela penalidade de **MULTA no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 44, inciso II e artigo 45, inciso II da Lei Municipal nº 7.028/2020.

Registre-se ainda que, sob a luz dos art. 51 e 52 da sobredita legislação, este valor poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o pagamento seja efetuado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que o infrator for notificado, implicando na desistência tácita de recurso.

Informo que V. Sª. poderá apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, junto a esta COVISA, nos termos do art. 72, §1º, da Lei Municipal nº 7.028/2020.

Expeçam-se as notificações necessárias e, após o cumprimento das providências supracitadas, em não havendo recurso, archive-se.

Maceió/AL, 18 de Março de 2024

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES

Chefe Especial da Vigilância Sanitária
Matrícula: 965797-5

JHÔNATAS CABRAL

Assessor Jurídico da Vigilância Sanitária
OAB/AL 13532

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2AA5BB91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 021/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.32496.2024.**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado como a e o ASSOCIACAO DAS PRAÇAS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.164.679/0001-70, Avenida Roberto Pontes Lima, nº. 197, Bairro: Prado, Maceió/AL - CEP Nº. 57.010-274, decorrente da Execução de **Emenda Parlamentar IMPOSITIVA de nº. 0107** solicitado pelo Gabinete do Vereador Francisco Sales no valor de R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 24 de Janeiro de 2022), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 24 de Janeiro de 2024 tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 10800.32496.2024**, e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.121 de 26 de outubro de 2021.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto Nº 9.719Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8305BC52

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 053/2024. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 18 de Julho de 2024, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.84264/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 927/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – julho/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.84270/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 928/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – julho/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.84287/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 931/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – julho/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.84276/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 932/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – Julho/2024 – FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.84292/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 933/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – julho/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.84296/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ
ASSUNTO: Ofício nº 934/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – julho/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

PROCESSO Nº: 07000.84298/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 935/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – julho/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.84304/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 936/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – julho/2024 – FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.84311/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
ASSUNTO: Ofício nº 937/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – julho/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 07000.84319/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
ASSUNTO: Ofício nº 938/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – Julho/2024 – FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA

Chefe de Gabinete
 IPREV/Maceió

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
 IPREV/Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8877CB7D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DE MACEIÓ – ALICC
 SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0259/2024. - PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº. 10500.47169/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.158.131/0001-18, neste ato representada por seu Secretário Sr. FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO, neste ato representado por DAVID RICARDO DE LUNA GOMES e de outro lado a Sra. IANA DE OLIVEIRA LEAHY

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel Avenida Tomás Espíndola, nº. 920, Bairro: Farol, Maceió/al – CEP Nº. 57.051-000, matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maceió, na matrícula nº 65315, R. 2-65.315, em 04/06/2007. Inscrição imobiliária Municipal nº 12395, com as seguintes especificações: área construída de 19,00m metros de frente e de fundos, por 34,30m de frente a fundos em ambos os lados.

DO VALOR: o valor Locativo mensal do Imóvel é de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). O valor global será de R\$ 734.400,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 36(trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, devendo posteriormente ser publicado o extrato contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 190001 – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e economia Solidária – SEMTES; **GESTÃO:** 0001 – Gestão Geral; **AÇÃO:** 2099 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2099.209909; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000.001 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B578F5E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DE MACEIÓ – ALICC
 TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM - PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº. 5800.29219/2020.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto

Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.195.977/0001-28.

Informamos que o Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M no importe de **R\$ 5.035,47 (cinco mil, trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, com vencimento em 18/08/2024, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da Ata de Registro de preços nº 150/2019.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária
CPASA/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A37B99E3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO: 5800/33210/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **FLAVIA DRYELLE PEREIRA DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 30.189.231/0001-56, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 59/2021: **“A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **FLAVIA DRYELLE PEREIRA DOS SANTOS**, CNPJ: 30.189.231/0001-56, aplicando uma multa no valor R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos).

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:166FA41F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0250/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.139742/2024.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.703.697/0001-67.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de consultoria com a criação e fornecimento de um Sistema de Gestão, ou seja, uma solução WEB contendo as funcionalidades básicas para gerenciamento acadêmico dos estudantes, através de cadastro, matrícula, acompanhamento do rendimento e frequência escolar através dos diários de classe; emissão dos documentos de escrituração e registro escolar (ficha de matrícula, ficha de acompanhamentos individuais, atas de resultado final, boletim e histórico escolar); gestão e migração do Censo Escolar; além da gestão administrativa das escolas, inclusive permitindo a gerência do transporte escolar, notadamente com as informações de alunos, rotas e escolas, sendo permitida a associação dessas informações, bem como permitir a emissão de relatórios em BI.

DA VIGÊNCIA: de 12(doze) meses, contados da data de publicação do extrato deste Termo de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de **R\$ 380.952,00 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO DE TRABALHO: 12.126.0020.2278.0009 - AMPLIAR E INOVAR A INFRAEST. TECNOL. E DE INFORMAÇÃO DAS UNID. DE EDUCAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE MODALIDADE

DO REGIME JURÍDICO: Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. Art.75, IX, da Lei nº. 14.133/2021; O Termo de Referência constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.139742.2023; Proposta Comercial da CONTRATADA, no que couber;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D81D2DFE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0239/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500. 59683.2024.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.834.835/0001-00 e a empresa **M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.397.039/0001-79.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do Artista “**MANU BAHTIDÃO**”, para apresentação no evento **SÃO JOÃO DE MASSAYÓ 2024**, no dia 30 de Junho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de **R\$ 370.000,00** (Trezentos e setenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A59BCD51

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 028/2024. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.33080/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.834.835/0001-00**, neste ato representado pelo Presidente **SR.MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO** e de outro lado a **SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.626.489/0001-62**, pela Senhor **SR. DANIEL SILVA PONTES**.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar da Vereadora **Olívia Tenório**, com base na Lei Orçamentaria Anual – LOA 2024, tem por objeto assegurar recursos para a viabilização do projeto “**INCENTIVO A CULTURA LOCAL**”, o qual prevê capacitar os jovens para a dança de quadrilha e bumba meu boi, busca também ensinar aos participantes de forma didática a história da quadrilha e do bumba meu boi, no município de Maceió, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DO VALOR: O Valor do presente Termo de Fomento é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento terá seu início na data do primeiro/ único repasse e seu término após 3 (três) meses, conforme Plano de Trabalho, com eficácia na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº. 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 028- Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar à cultura; Elemento de Despesa: 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9BA14431

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0255/2024.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024-CPL/ALICC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16427/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.792.179/0001-71.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 08: R\$ 12,25; item 35: R\$ 1,39

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:338BFF87

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0274/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0337/2023-
CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.1896/2023.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.151.822/0001-24.

OBJETO: Registro de registro de preços referente ao fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA III (itens remanescentes do PE 99/2022- Proc. adm. Nº 6700.90531/2021).

ITEM REGISTRADO: Valor unitário do item 13: R\$ 17.500,00.

VALIDADE DA ARP: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as

hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013..

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C3571EA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0275/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0337/2023-
CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.1896/2023.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: GTF IMPORTS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.348.765/0001-10.**

OBJETO: Registro de registro de preços referente ao fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA III (itens remanescentes do PE 99/2022- Proc. adm. Nº 6700.90531/2021).

ITEM REGISTRADO: Valor unitário do item 14: R\$ 3.400,00.

VALIDADE DA ARP: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013..

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46D1DCCF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0262/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.83095.2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** e a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP.**

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na execução dos **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R\$ 389.852,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

DA DESPESA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação abaixo discriminada:

Programa: 0 Órgão: 39 – ALICC Unidade: 001 – Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió Função programática: 04.122.0045.4262 – Viabilizar a Gestão e Manutenção administrativa do Órgão Fonte de recursos: 1.5.00.000001 Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DA VINCULAÇÃO: Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 023/2024– CPL/ALICC, ao Processo Administrativo nº. 12500.83095.2024 – AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Assessoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALLIC
Matrícula nº. 96964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74C712B3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0277/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.113465/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ESTRATTI VEGETALI
FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 04.162.170/0001-23.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INTEGRANTES DA REMUME/2022 - MANIPULADOS E OUTROS,** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 14: R\$ 10,00; Item 18: R\$ 9,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:320CC9E7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0278/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.113465/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPITAL MED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INTEGRANTES DA REMUME/2022 - MANIPULADOS E OUTROS**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 09: R\$ 0,26; Item 10: R\$ 4,62; Item 11: R\$ 0,07.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D876B900

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0279/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.113465/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC; FORNECEDOR REGISTRADO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.522.343/0001-77.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INTEGRANTES DA REMUME/2022 - MANIPULADOS E OUTROS**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 13: R\$ 9,00; Item 16: R\$ 49,18; Item 20: R\$ 9,50.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4992665D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0280/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.113465/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC; FORNECEDOR REGISTRADO: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.775.313/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INTEGRANTES DA REMUME/2022 - MANIPULADOS E OUTROS**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 01: R\$ 0,39; Item 07: R\$ 2,17.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA97E2FD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0261/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16427/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC; FORNECEDOR REGISTRADO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 22: R\$ 7,20; Item 26: R\$ 15,15; Item 36: R\$ 0,12.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0370E44C**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0273/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 337/2023-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.1896/2023.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: C DO VALE LOPES - ME
inscrita no CNPJ/MF 28.521.211/0001-99****OBJETO:** Registro de registro de preços referente ao fornecimento
de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA III (itens remanescentes
do PE 99/2022- Proc. adm. Nº 6700.90531/2021).**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário** item 12: R\$ 16.000;
00.**Valor unitário** item 15: 3.400,00; **Valor unitário** item 16: R\$
16.000,00**VALIDADE DA ARP:** A presente ARP vigorará por um período de
12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as
hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº
7.496/2013..**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

SILVANA M^a MACÁRIO MOURADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964458-0**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4210ED78**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 056/2024.**Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho
Tutelar da Região Administrativa IV.**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de
2015,**CONSIDERANDO** o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº
6.378, de 06 de abril de 2015,**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de
abril de 2015,**CONSIDERANDO** o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de
abril de 2015,**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no
Diário Oficial Eletrônico de Maceió – DOEM, em 10 de maio de
2024,**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº. 12700.
84527./2024, de 17 de julho de 2024,**RESOLVE:****Art. 1º CONVOCAR** a primeira suplente do Conselho Tutelar da
Região Administrativa IV, Sra. **ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA**,
para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos
Tutelares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E
SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, situada na Avenida
Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito
de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para
assumir a titularidade no referido Conselho, devido o afastamento por
LICENÇA MÉDICA do Conselheiro Tutelar, Sr. **EXPEDITO
LUIZ DE ARAÚJO ALMEIDA**.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos pelo período determinado pela
Administração Pública Municipal.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6246C7B0**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 057/2024.**Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho
Tutelar da Região Administrativa II.**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de
2015,**CONSIDERANDO** o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº
6.378, de 06 de abril de 2015,**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de
abril de 2015,**CONSIDERANDO** o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de
abril de 2015,**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no
Diário Oficial Eletrônico de Maceió – DOEM, em 10 de maio de
2024,**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº.
12700.83270/2024, de 15 de julho de 2024,**RESOLVE:****Art. 1º CONVOCAR** a primeira suplente do Conselho Tutelar da
Região Administrativa II, Sra. **DIVANISE MARIA RIBEIRO
SILVA**, para comparecer perante à Gerência Administrativa dos
Conselhos Tutelares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E
SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, situada na Avenida
Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito
de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para
assumir a titularidade no referido Conselho, devido o afastamento por
LICENÇA MÉDICA do Conselheiro Tutelar, Sr. **JOÃO VINÍCIUS
FEITOSA ELÓI**.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos pelo período determinado pela
Administração Pública Municipal.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C127973

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.100 MACEIÓ/AL, 18 DE
JULHO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) FERNANDO HOLLANDA.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. **ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 18 de Julho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:771B299F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EDITAL Nº. 007/2024 – CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ,
DE 18 DE JULHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM**,

TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do subitem **5.1.9.5** do Edital nº 1 – Câmara de Maceió/AL, de 18 de Março de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

TORNA PÚBLICOS, ainda, o **resultado final na prova discursiva**, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para os candidatos que se autodeclararam negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio do quadro pessoal da Câmara Municipal de Maceió.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1.9.5 DO EDITAL Nº. 001/2024 – CÂMARA DE MACEIÓ, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]
5.1.9.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria **sem** AASI.

[...]
2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO

10005442, Adonias Vieira da Silva, 14.13 / 10010416, Alcides Santos Neto, 9.47 / 10011563, Aline Martins de Alencar Araujo, 13.41 / 10010667, Alisson dos Santos Lima, 10.50 / 10006197, Ana Beatriz de Souza Nascimento, 10.82 / 10000275, Ana Valeria Barbosa de Melo, 8.87 / 10013027, Anderson Augusto Gama Goes, 11.27 /

10008339, Anderson Meneses de Oliveira, 14.64 / 10004733, Andrey Barbosa Iglesias, 11.73 / 10004568, Anna Catharina Queiroz do Nascimento Malheiros, 9.97 / 10007219, Antonio Lucas Brandao Santos, 12.23 / 10009254, Arthur Araujo Alves Balbino, 8.59 / 10009284, Bruna Camerino Lira Uchoa, 12.17 / 10006499, Bruno Siebra de Mattos, 8.45 / 10010134, Camila de Albuquerque Andrade, 8.92 / 10012413, Camila Epitacio Cravo Teixeira, 8.44 / 10011703, Camila Patricia Braz Monteiro, 12.19 / 10006531, Carlos Airam de Azevedo Lima, 14.51 / 10010510, Cassiano Neves Souza, 12.29 / 10012470, Clara Maria Remigio Soares Oliveira Goncalves, 12.19 / 10007621, Cleyton de Sousa Cardoso, 10.75 / 10006031, Clistenes Pericles de Santana Moraes, 13.70 / 10012706, Danielle de Oliveira Brito, 8.13 / 10009659, Davi Moreira Silva, 10.62 / 10012597, Douglas Oliveira Anastacio, 11.48 / 10009372, Eduardo Aleixo Monteiro, 12.30 / 10009939, Erivoneide Alves da Silva, 15.86 / 10004686, Fabiana Oda, 12.95 / 10004366, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto, 7.32 / 10011649, Fernando Luiz Soares Calado, 11.02 / 10008568, Francisco de Assis Rocha da Silva, 12.11 / 10009890, Givanaldo Rodrigues Silva, 10.84 / 10010304, Henrique Chacra Sabino, 10.60 / 10003036, Higor Juan Vasconcelos da Silva, 12.61 / 10007802, Hiuri Oliveira Vasques, 11.92 / 10011837, Hugo de Barros Callado Macedo, 7.45 / 10002995, Jean Tenorio Menezes, 10.18 / 10010644, Jessica Nagle Carvalho Cordeiro, 12.14 / 10008960, Joao Guilherme Martins Soares, 9.41 / 10005230, Joao Paulo Lima de Holanda, 12.76 / 10009917, Joaquim Pereira da Silva Neto, 10.40 / 10000803, Jose Augusto Rodrigues da Silva, 10.15 / 10012009, Jose Pedro da Rocha Junior, 8.32 / 10007994, Jose Sivaldo de Lima, 11.12 / 10008765, Juliete de Oliveira Santos, 7.38 / 10011059, Lais Menezes Martins, 17.59 / 10009050, Laiza Ferreira da Silva, 11.09 / 10008082, Leandro Silva de Azevedo, 6.05 / 10010142, Lenilton Cassiano da Silva, 11.32 / 10009034, Leonardo Lima Raposo, 12.43 / 10011191, Leticia Pereira do Nascimento de Moraes, 8.20 / 10003519, Leylia Katharine Fernandes Araujo, 14.26 / 10000528, Livia Maria Soares Teles, 13.12 / 10007083, Luan Charles Cavalcante Lima dos Santos, 6.00 / 10003381, Lucas Santana dos Santos de Oliveira, 7.45 / 10008286, Luiz Eduardo Oliveira Silva, 10.25 / 10001469, Maira da Silva Omena Moraes, 14.61 / 10001851, Maria Eduarda Beltrao Azevedo Lyra, 11.53 / 10004160, Mateus Lopes dos Reis, 11.63 / 10008442, Miguel Pereira Barros, 10.83 / 10012585, Nathalia Crispim Milanes, 12.68 / 10004027, Nathalia Del Rio Silva, 14.48 / 10003921, Nicollas Emidio Tavares Serafim, 9.90 / 10007084, Ocimar Rodrigues Amorim, 9.69 / 10007264, Patricia Katherine Ramos Vital, 9.95 / 10011615, Paula Acioly Wanderley Cavalcante, 11.25 / 10001921, Pedro Victor Amaral Castro, 8.59 / 10010646, Ravanne Lanna Rodrigues Ventura, 6.79 / 10008912, Renata Rubia Carvalho Araujo, 12.88 / 10008792, Rodrigo Furtado Arraes Mendes, 9.23 / 10002237, Ruan Porangaba da Costa, 11.62 / 10002548, Sergio Murilo de Oliveira Peixoto, 9.29 / 10005378, Suliane Fagundes do Nascimento, 12.51 / 10012905, Thais Nobre Cedrim Duarte, 12.72 / 10007860, Thamyra Lucia Machado Carnauba, 10.60 / 10005397, Volney Augusto Lopes da Silva, 9.30 / 10006631, Wanessa Maria de Oliveira Lima, 9.11 / 10012087, Warlem Francisco da Silva, 11.94 / 10011605, Weider Antunes Viajante, 12.83.

2.1.1.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10004454, Andre Gelvys Ferreira Honorio da Silva, 5.34 / 10009284, Bruna Camerino Lira Uchoa, 12.17 / 10002962, Grazielle Lima da Rocha Barros, 6.36 / 10000847, Jamilla de Paula dos Santos, 11.81 / 10004076, Pedro Paulo Rodrigues Tenorio, 8.52.

2.1.1.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10005442, Adonias Vieira da Silva, 14.13 / 10010667, Alisson dos Santos Lima, 10.50 / 10004568, Anna Catharina Queiroz do Nascimento Malheiros, 9.97 / 10009254, Arthur Araujo Alves Balbino, 8.59 / 10013899, Bruna Luiza de Barros Melo, 9.13 / 10010510, Cassiano Neves Souza, 12.29 / 10007621, Cleyton de Sousa Cardoso, 10.75 / 10012597, Douglas Oliveira Anastacio, 11.48 / 10000127, Jarbas Antonio de Farias Santos, 8.13 / 10005230, Joao Paulo Lima de Holanda, 12.76 / 10000803, Jose Augusto Rodrigues da Silva, 10.15 / 10001772, Jose Inaldo Teotonio dos Santos Filho,

15.53 / 10009050, Laiza Ferreira da Silva, 11.09 / 10008082, Leandro Silva de Azevedo, 6.05 / 10010142, Lenilton Cassiano da Silva, 11.32 / 10003519, Leylia Katharinne Fernandes Araujo, 14.26 / 10003381, Lucas Santana dos Santos de Oliveira, 7.45 / 10010848, Milton Henrique Oliveira, 10.51 / 10008912, Renata Rubia Carvalho Araujo, 12.88 / 10010883, Vitor Hugo da Silva, 12.68 / 10006631, Wanessa Maria de Oliveira Lima, 9.11 / 10011605, Weider Antunes Viajante, 12.83.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO

10013260, Aida Regina de Bulhoes Rocha, 12.89 / 10010236, Alan de Melo Barbosa, 8.19 / 10000339, Alcides Bruno de Oliveira Lopes, 13.09 / 10010884, Alier Adlar Aquino de Oliveira, 8.19 / 10008366, Amanda Maria Gulfi Fernandes, 14.08 / 10006685, Anna Luiza Bezerra Cavalcante Silva, 8.55 / 10002269, Benno Lucas Santos Rohenkohl, 12.59 / 10000176, Caio Bruno Cachate de Barros Cordeiro, 13.45 / 10005129, Camilla Mariz Alves, 11.52 / 10005819, Carolina Maria Lopes Born, 9.27 / 10001319, Clarissa Moura Lins, 13.44 / 10008582, Daiany Samilla Soares Martins, 10.27 / 10009324, Daniele Souza Silva, 8.73 / 10008641, Danilo Soares Budal, 12.43 / 10003976, Diego Ravanelli de Oliveira Almeida, 8.13 / 10006258, Eliane Gomes Correia, 10.66 / 10009621, Eliane Gomes de Oliveira, 13.08 / 10010854, Elivaldo de Moraes Junior, 8.71 / 10007822, Emanuel Vieira Faria, 11.74 / 10004583, Felipe de Souza Alves, 10.87 / 10005402, Felipe Herculino de Almeida, 10.55 / 10012196, Felipe Otavio de Castro Almeida, 17.76 / 10012316, Fidel Parente de Alencar Pimentel, 13.20 / 10002327, Gabriel Cedrim Freitas, 14.93 / 10003173, Heberton Luig Lima Feitoza, 8.42 / 10008059, Helder Pereira Lopes, 8.59 / 10003279, Hugo de Santana Maia, 10.72 / 10008446, Hugo Wallysson Bezerra de Lima, 12.16 / 10005544, Ianna Elizabeth Barros Gomes, 11.74 / 10010697, Icaro Brandao e Oliveira, 14.85 / 10005590, Igor Medeiros Rodrigues Menezes, 6.85 / 10010892, Isadora Rodrigues Carvalho, 11.69 / 10006493, Isael Dias Menezes, 12.51 / 10010814, Janine Guimaraes Barros, 9.67 / 10009614, Jessica Cabral Freitas de Santana, 12.63 / 10009490, Joao Alisson da Cruz Santos, 5.50 / 10000325, Joao Lucas dos Santos Lessa, 11.72 / 10011836, Joao Vitor Pereira Guerra, 11.16 / 10009533, Jose Anderson Soares Barros, 9.12 / 10005770, Jose Gabriel de Franca, 8.90 / 10005664, Jose Jobenilson Alves Doria Junior, 9.08 / 10002378, Jose Ricardo Santos da Luz, 7.97 / 10007352, Josenildo Alves da Silva, 10.63 / 10013091, Juliana Marta da Silva Arimateia, 10.38 / 10001894, Karen Ellen Cezario dos Santos, 14.96 / 10010947, Lais Soares de Mello Ramalho, 8.38 / 10003005, Lauro Rocha de Oliveira Filho, 13.14 / 10001709, Lissa Sarmento de Souza, 9.13 / 10012646, Lourenco Rocha da Silva, 6.21 / 10003814, Maira Sarmento Silva, 10.87 / 10004961, Manuella Cunha Cavalcante Burgos, 11.51 / 10006395, Marcelo Emmanuel Nunes Fernandes, 8.57 / 10010899, Marcio Lima Moreira, 10.96 / 10005323, Marco Sergio Cavalcante Xavier Junior, 10.13 / 10000762, Marcus Luyth Rocha de Melo, 9.45 / 10008418, Marcus Walmsley Milet Morais, 10.89 / 10010889, Mariana Guerra Studart, 11.68 / 10008986, Milton Valdevino de Oliveira Junior, 13.92 / 10012574, Moacir Barbosa Morais, 11.06 / 10012273, Natalie Cristyne de Santana Barbosa Farias, 11.60 / 10000042, Noemia Marinho Diniz, 9.82 / 10003320, Paulo Cristiano Trajano de Medeiros, 8.61 / 10003307, Paulo Roberto Calheiros Correia Filho, 10.63 / 10010770, Pedro Emanuel Santos Rohenkohl, 12.00 / 10003478, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 12.36 / 10008700, Rayanne Nayara Vitor, 10.51 / 10000073, Ricardo Henrique Mizushima Nakagawa, 12.10 / 10012723, Rodrigo Henrique de Oliveira Silva, 12.87 / 10005699, Romullus de Sousa Lustosa, 9.72 / 10009855, Shirley Ariana Feitosa Verissimo, 6.46 / 10011397, Sofia de Freitas Fumagalli, 14.39 / 10011503, Suelen Macedo Sobral Sampaio, 9.82 / 10000734, Thais Silva de Souza Agripino, 12.08 / 10004195, Thiago Silva dos Santos, 8.84 / 10009829, Valquiria Laise de Melo Alencar, 8.92 / 10013624, Victor Pereira Rocha, 10.53 / 10000280, Victoria Gusmao Sousa, 12.05 / 10007369, Williamis Diego de Morais Silva, 10.04 / 10003293, Yanna de Albuquerque Borges, 12.87.

2.1.2.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10009763, Charmila Alves de Souza, 6.20 / 10012196, Felipe Otavio de Castro Almeida, 17.76 / 10003257, Horacio da Silva, 7.71 /

10009445, Leonardo Lins Miranda, 12.18 / 10013624, Victor Pereira Rocha, 10.53.

2.1.2.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10012158, Abel Henrique Ribeiro Guedes, 2.86 / 10008366, Amanda Maria Gulfi Fernandes, 14.08 / 10008641, Danilo Soares Budal, 12.43 / 10003976, Diego Ravanelli de Oliveira Almeida, 8.13 / 10006258, Eliane Gomes Correia, 10.66 / 10002207, Fernando Guimaraes Penido, 6.18 / 10013568, Fernando Milton Silva de Mendonca, 12.83 / 10010541, Greicy Kelly Maia dos Santos, 4.09 / 10011123, Guilherme Dias Santos Pereira, 8.59 / 10006578, Helder Pinto Camara de Andrade, 10.58 / 10001614, Henrique de Araujo Macario, 10.44 / 10010697, Icaro Brandao e Oliveira, 14.85 / 10012154, Irlan Roberto dos Santos, 5.38 / 10006493, Isael Dias Menezes, 12.51 / 10007352, Josenildo Alves da Silva, 10.63 / 10014049, Julio Gomes Neto, 10.55 / 10001894, Karen Ellen Cezario dos Santos, 14.96 / 10000762, Marcus Luyth Rocha de Melo, 9.45 / 10009865, Marina Santos Oliveira, 13.03 / 10008529, Morgana Virginia Melo dos Santos, 10.25 / 10003478, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 12.36 / 10008700, Rayanne Nayara Vitor, 10.51 / 10005277, Rodrigo Monteiro Alves, 10.04 / 10002069, Tomas Patitucci Bento de Aquino, 8.92.

2.1.3 CARGO 3: PROCURADOR LEGISLATIVO

10008249, Ana Flavia Costa Silva, 33.95 / 10001153, Archimedes dos Santos, 34.21 / 10007812, Arnaldo Lemos de Moraes Soares, 29.82 / 10011557, Arnaldo Pereira Filho, 37.88 / 10000654, Caio Cesar Fernandes Farias, 39.92 / 10005682, Douglas Diego Coelho Soares, 30.70 / 10012215, Eder da Silva Rodrigues, 26.04 / 10001285, Elvis dos Santos Silveira, 49.82 / 10008298, Felipe Leal Dantas Vasconcelos, 22.09 / 10008367, George Oliveira Montes, 43.17 / 10008422, Germana Dantas Campos Pinto, 28.64 / 10008255, Gustavo Alessandro Vilarinho de Araujo, 30.21 / 10001344, Gustavo Coutinho de Souza, 43.08 / 10000778, Isvaldo Lopes de Sales, 34.83 / 10008562, Joao Paulo Machado Derossi, 18.66 / 10001690, Joao Victor de Resende Moraes Oliveira, 38.17 / 10001301, Jose Alisson Pimentel de Almeida, 34.34 / 10004279, Jose Renato Dantas Xavier, 23.07 / 10003282, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 35.46 / 10008807, Larissa Nogueira de Morais Gomes, 34.75 / 10011429, Leonam Soares Progenio, 27.67 / 10005336, Lilian Ferreira Borges, 28.99 / 10005994, Lucas Lola Ladislau, 34.50 / 10011133, Lucas Volker Pereira, 31.54 / 10005872, Luciene Cristina de Lima Barroso, 30.66 / 10009186, Pedro Henrique Souza de Brito Cardoso, 28.57 / 10009095, Pedro Ribeiro Soares Filho, 39.73 / 10012496, Raissa Vrijdags Belo de Lima, 39.75 / 10007276, Roberto dos Santos Souza, 30.35 / 10006909, Sarah Agnes Santos Freitas Costa, 37.88.

2.1.3.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10006877, Alex de Freitas Pereira, 23.90 / 10004236, Eduardo Alves Medeiros, 16.31 / 10001462, Tiago Roberto de Lima, 26.28.

2.1.3.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10002564, Allan Danisio Araujo Silva, 26.64 / 10003926, Anderson dos Anjos, 25.21 / 10011010, Andre Vinicius Nunes Silva, 37.87 / 10000751, Carlos Ariel Barbosa Lima, 32.96 / 10001201, Carolina Guimaraes dos Santos, 36.55 / 10001238, Gabriela Nolasco Santana, 26.86 / 10006720, Gean Wagner Oliveira Braga, 41.47 / 10004279, Jose Renato Dantas Xavier, 23.07 / 10011429, Leonam Soares Progenio, 27.67 / 10000748, Vinicius Freires da Silva, 28.29.

2.1.4 CARGO 4: APOIO ADMINISTRATIVO

10006857, Adeilson da Silva Lima, 10.89 / 10011789, Aderson Bomfim de Queiroz Junior, 13.93 / 10003177, Alan Quaresma Ribeiro Souza, 18.60 / 10011443, Allan Luiz Tenorio Medeiros Barros, 16.83 / 10003852, Amanda Debora dos Santos, 8.20 / 10005798, Ana Beatriz Macena da Silva, 14.27 / 10011345, Ana Maria Tavares de Jesus, 11.32 / 10001920, Ana Natalya de Melo Monteiro, 19.52 / 10000199, Ana Paula Calheiros de Arauna Goncalves, 16.00 / 10011691, Andre Bastos Nogueira da Cunha, 17.04 / 10002437, Andreza Carla Gomes Carvalho, 10.85 / 10001193, Antonio Miguel

Correia Cavalcanti, 11.67 / 10013587, Arilson Ferreira da Silva Junior, 15.00 / 10001856, Arthur Farias Peixoto, 11.15 / 10002684, Caio Gallao Brito, 10.63 / 10012066, Camila Sousa de Almeida, 14.59 / 10010088, Caroline Santana Tavares Ferreira da Silva, 19.47 / 10009711, Catarina Barros Silva, 19.15 / 10010340, Cecilia Domingues de Souza, 18.00 / 10009305, Charlles de Oliveira Anastacio, 11.43 / 10009592, Clauan Alves de Pantas, 10.25 / 10013503, Cristhian Moreira Monteiro, 8.01 / 10008183, Daniel Gomes da Silva Rodrigues, 9.87 / 10001207, Daniel Vagner Medeiros Silva, 18.96 / 10004724, Danielle Wanderley Buarque, 13.67 / 10011610, Danilo de Oliveira Silva, 13.50 / 10010666, Danyllo Anderson Farias da Silva, 14.00 / 10000120, Darlanny Pereira dos Santos, 4.27 / 10001924, Debora Carvalho de Sena Pereira, 11.65 / 10010276, Deborah Maria Guedes Romeiro, 17.46 / 10009966, Denis Braga Guimaraes Coelho, 12.60 / 10000114, Diego Ricardo Caetano de Lima, 14.41 / 10000588, Edinei de Jesus Borges, 18.68 / 10006193, Edson da Silva Junior, 17.33 / 10001677, Eli Rodrigo da Silva, 12.93 / 10010078, Emanuel Gomes Alves, 19.48 / 10000385, Everson Oliveira da Silva, 11.70 / 10009197, Ewylle Farias Valdevino, 14.13 / 10011740, Felipe Monteiro Rocha Magalhaes, 13.13 / 10011160, Felipe Schneider Cechella, 14.28 / 10004868, Francisco Erick de Oliveira, 18.40 / 10012232, Gabriel Jalves Torres dos Santos, 5.70 / 10004691, Gabriella Inaya Cavalcante Maranhao Pureza, 14.13 / 10005861, George Luis de Moraes Machado Junior, 14.15 / 10004275, Gerimar de Souza Farias Segundo, 19.47 / 10008436, Gilvany Alves dos Santos, 8.31 / 10013907, Glauber Pinheiro Santos, 8.48 / 10011198, Gleiviane Matos do Nascimento, 17.21 / 10003004, Guilherme Ferreira dos Santos, 10.51 / 10000379, Henrique Antonio de Lima Goncalves, 14.46 / 10004851, Iale Ferreira de Godoy, 15.29 / 10005136, Irlanna Cassia de Arruda Santos, 13.71 / 10009766, Italo Gustavo da Silva Melo, 7.96 / 10011778, Ivanilha Leite da Silva Santos, 16.20 / 10004931, Jacy Maria Badu Murta, 11.57 / 10010903, Jailson Monteiro Rosa, 13.44 / 10011651, Jandilson dos Santos, 7.26 / 10010512, Jemima Silvestre Castro da Paz, 14.79 / 10001154, Jesse Rafael Bento de Lima, 10.94 / 10007609, Jessica de Moraes Belo Costa, 14.73 / 10011037, Joao Firmino Silva Neto, 9.80 / 10012538, Joao Vinicius Passos Medrado, 0.00 / 10000808, Joerly Maria Ferreira Lima de Paula, 16.39 / 10008697, John Hendrix Menezes Rodrigues, 12.40 / 10004529, Jose Mateus Bezerra da Silva, 17.26 / 10010851, Juliana Monteiro da Silva, 7.40 / 10011129, Juliana Santos Vasconcelos, 14.00 / 10008307, Karen Luciana Lins Guilhermat, 17.33 / 10007533, Layne Mariela de Souza Santos Cordeiro, 17.44 / 10012458, Leandro de Assis Nutels, 12.08 / 10002614, Livia Melanie de Santana Rodrigues, 19.67 / 10002774, Luan Alves da Silva, 12.23 / 10000430, Lucas de Holanda Cardim Cavalcanti, 17.36 / 10003316, Lucas Henrique Vieira Silva Santos, 17.86 / 10008553, Lucas Lira de Oliveira, 13.10 / 10000638, Lucas Victor Santos Xavier, 9.18 / 10013497, Luciana Silva Santos, 10.29 / 10010900, Marcya Cristina Rodrigues de Sousa, 11.93 / 10000052, Maria Catharina Tenorio Silva Rodrigues, 7.53 / 10013507, Maria Laura Pimentel Brasil, 13.56 / 10003186, Mariana Olimpia Candido de Oliveira, 7.06 / 10009188, Marina Santos da Rocha, 14.41 / 10010742, Marquelfan da Silva Santos, 6.92 / 10012973, Marques Venancio Santana Gama, 13.75 / 10011318, Natana Araujo de Medeiros, 14.74 / 10005976, Neemias Moraes de Almeida, 15.20 / 10004224, Nicolas Vercosa de Almeida, 8.42 / 10005731, Patricia Ferreira de Melo, 19.73 / 10000550, Paulo Ferreira de Omena Filho, 9.83 / 10000239, Paulo Vieira Rijo dos Santos, 10.50 / 10002091, Pedro Carvalho Vieira Cavalcante, 18.47 / 10006002, Pedro Vinicius Cirilo Rodrigues, 16.00 / 10002363, Pollyane Pinheiro dos Santos Cavalcante, 13.77 / 10008585, Rafael Bispo Monteiro, 10.45 / 10002534, Rafaela Barbosa da Silva, 15.88 / 10012049, Rafaela Cristina de Souza Lira Rossiter, 19.53 / 10009465, Rayan Juca Barros, 11.94 / 10009044, Rayana Duarte Rodrigues, 14.54 / 10011104, Renan Azevedo Borges, 17.36 / 10002035, Renata Araujo da Silva, 14.90 / 10000919, Renata Leite Melo, 12.08 / 10009101, Renerson Vieira Souza Custodio dos Santos, 17.97 / 10009746, Sallyanne de Carvalho Florencio, 13.71 / 10006971, Samara Vitoria Marques Telles, 14.48 / 10010552, Shalom Damasceno Silva, 6.48 / 10009428, Sinvaldo Martins de Souza, 10.63 / 10008618, Thavanna Isla Araujo Lima, 11.33 / 10003549, Thiago Pimentel Cavalcante de Araujo, 10.64 / 10008324, Victor Mendonca Galvao, 9.95 / 10014142, Wagner Clovis Lins dos Santos, 8.86 / 10012397, Wanessa Lima do Nascimento, 13.62 / 10013105, Wanessa Maria Silva de Jesus, 16.11 /

10009725, Wellison Oliveira de Lima, 12.53 / 10008859, Wesley Pereira da Silva, 6.75 / 10012675, Zenilton Salomao Dias Filho, 17.93.

2.1.4.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000117, Donatelli Nascimento, 7.58 / 10013379, Douglas Daniel de Oliveira Rodrigues, 12.18 / 10010331, Gabryella Maria Silvestre de Moura e Silva, 11.87 / 10002179, Germano Pedron Mancuso, 11.02 / 10002831, Helzenaide Farias da Silva, 6.00 / 10011129, Juliana Santos Vasconcelos, 14.00 / 10004642, Saulo Macedo Medeiros, 15.40 / 10009577, Sybelle Lopes de Santa Maria, 15.93.

2.1.4.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10011789, Aderson Bomfim de Queiroz Junior, 13.93 / 10010274, Alice Thainara Lima da Silva, 11.48 / 10003852, Amanda Debora dos Santos, 8.20 / 10000199, Ana Paula Calheiros de Arauna Goncalves, 16.00 / 10002437, Andreza Carla Gomes Carvalho, 10.85 / 10012212, Cassia Raquel Santos de Oliveira, 13.80 / 10010977, Cassio Jose da Silva Aquino, 11.60 / 10009305, Charlles de Oliveira Anastacio, 11.43 / 10001375, Cleisson Timoteo da Silva, 4.99 / 10000588, Edinei de Jesus Borges, 18.68 / 10006867, Emanuelly Gervasio Moura da Silva, 12.96 / 10009084, Giancarlo Candido Soares, 11.54 / 10004824, Gutemberg da Silva Vieira, 15.27 / 10001274, Izael da Silva Santos, 10.86 / 10011651, Jandilson dos Santos, 7.26 / 10000808, Joerly Maria Ferreira Lima de Paula, 16.39 / 10008380, Jose Erick Bento Costa, 17.87 / 10010851, Juliana Monteiro da Silva, 7.40 / 10008307, Karen Luciana Lins Guilhermat, 17.33 / 10002774, Luan Alves da Silva, 12.23 / 10012973, Marques Venancio Santana Gama, 13.75 / 10002504, Mikael Santo Correia de Omena, 3.05 / 10005976, Neemias Moraes de Almeida, 15.20 / 10006002, Pedro Vinicius Cirilo Rodrigues, 16.00 / 10009101, Renerson Vieira Souza Custodio dos Santos, 17.97 / 10000006, Rickson Rafael dos Santos, 13.54 / 10009428, Sinvaldo Martins de Souza, 10.63 / 10011721, Valquiria de Oliveira Lopes, 13.45 / 10013562, Victor Dantas Cunha, 11.93 / 10009725, Wellison Oliveira de Lima, 12.53 / 10012675, Zenilton Salomao Dias Filho, 17.93.

2.1.5 CARGO 5: APOIO LEGISLATIVO

10012361, Alex Cesar Peron de Moraes, 12.44 / 10010012, Alexia Brandao Gazele, 17.79 / 10003886, Alexsandro de Oliveira Costa, 14.45 / 10001571, Alissany Danmarys Porfirio Araujo Severo, 15.45 / 10007697, Ana Gabriela Nascimento de Andrade, 19.40 / 10002369, Ana Kildare Silva Rocha, 12.72 / 10008178, Ana Marcia Viana da Costa, 19.39 / 10005221, Ana Maria de Oliveira, 16.41 / 10009977, Ana Sancha Moura de Oliveira Benicio, 17.73 / 10000255, Andreson Silva da Paz, 17.26 / 10010655, Andrey de Farias Martins Silva, 17.11 / 10006594, Anny Caroliny Vicente Cavalcante, 19.17 / 10001720, Anthony Alves Limeira, 10.60 / 10000308, Antonio Gomes da Silva Neto, 4.80 / 10012440, Antonio Maria Claret Pereira Segundo, 12.03 / 10012041, Antonio Roberto Ferreira Lins Filho, 18.83 / 10003828, Arlison Andre Soares da Rocha, 19.52 / 10001721, Aynhane Alves Limeira, 16.58 / 10011962, Beatriz Meron Gomes Moraes da Silva, 17.43 / 10002474, Beatriz Rodrigues da Silva, 19.14 / 10005893, Bismarck Loureiro de Sa, 18.50 / 10013246, Bruno Miranda dos Santos Oliveira, 12.19 / 10009090, Caio Porto Ramos, 16.34 / 10002662, Camila Raphaelle de Farias Souza, 16.47 / 10013167, Carlos Eduardo de Oliveira Costa, 12.60 / 10000830, Carlos Eduardo dos Santos Silva, 12.17 / 10009313, Cristhian Miguel Santos Pinheiro, 17.16 / 10013200, Douglas Fernandes Alcantara, 17.92 / 10000411, Ednaldo Pereira da Silva Junior, 10.08 / 10000938, Elismara Francielle Santos, 16.61 / 10003680, Emerson de Melo Vieira, 17.11 / 10002874, Emmanuel Gomes da Silva, 19.00 / 10006341, Fabia Emanuelle Lopes Ferreira, 14.54 / 10002079, Felipe Marques de Oliveira, 17.55 / 10005497, Felipe Rosa da Silva, 16.48 / 10001939, Fernanda Cristina do Nascimento Vieira Liberato, 10.32 / 10003374, Flavia Maria Marques Peixoto, 17.53 / 10009656, Francisco das Chagas Pinto Neto, 13.07 / 10009351, Gabriel Cavalcante Barros Visgueiro, 13.64 / 10004201, Gabriela Bianca Albuquerque de Souza, 12.20 / 10001106, Genesis Felix Barbosa, 12.51 / 10003861, Guilherme Lima de Melo, 17.08 / 10003461, Gybson Luan Israel dos Santos Silva, 9.60 / 10013444, Henrique Nogueira de Albuquerque,

17.80 / 10011676, Herbert Luan Lopes da Silva, 12.60 / 10010213, Hudson Melo do Nascimento, 8.02 / 10012216, Hulda Rafaela Cavalcante Pedrosa, 13.15 / 10012944, Ingrid Larissa Gomes Oliveira de Gouveia, 15.90 / 10003774, Ismael Martins Landim, 17.76 / 10002277, Jaciele Albuquerque Faustino da Silva, 18.60 / 10008776, Jessiane Carneiro Gomes Correia, 11.73 / 10006067, Joao Henrique dos Santos Pastor, 17.73 / 10004657, Jonatas Beserra dos Santos, 10.47 / 10001148, Jose Alexandre Ferreira da Silva, 15.12 / 10005217, Jose Claudio Paffer Padilha, 17.65 / 10011465, Jose Eivaldo Amaro Lima, 11.42 / 10009545, Joyce Mykaelle Rodrigues de Almeida, 17.92 / 10002929, Juliana Damazio Machado, 15.38 / 10000345, Juliana Leite de Franca Lopes, 13.47 / 10009772, Julio Efraim Izidoro da Silva, 12.40 / 10000913, Katrina Kelly dos Santos Cassiano de Oliveira, 12.72 / 10005560, Laura Gabrielly Esteves da Silva, 15.14 / 10008020, Lays de Omena Lima, 12.38 / 10006147, Leonardo Matheus Marinho Silva, 14.83 / 10001786, Leticia Costa Santos, 16.31 / 10007701, Leticia Emily Macedo Peixoto, 16.60 / 10013411, Livia Lobo de Mendonca Braga, 11.17 / 10008505, Livia Vilar da Silva, 12.94 / 10011859, Lorena Costa Pereira, 16.20 / 10009444, Lucas Cunha da Silva, 14.98 / 10004832, Lucas Tenorio Costa Cavalcanti, 14.53 / 10007436, Luciano Soares Silvestre, 18.38 / 10006428, Luis Felipe Silva Coimbra, 14.38 / 10009892, Luis Paulo Santiago Marinho, 6.04 / 10010433, Luiz Felipe Silva Ferreira, 10.84 / 10006712, Lukas Fernandes dos Santos, 17.20 / 10008190, Macielly da Trindade Almeida, 17.69 / 10013095, Manoel Thomaz Ferreira de Aquino da Silva, 12.17 / 10008962, Manoela Paschoal de Medeiros Lima, 19.11 / 10003605, Marcos Filipe de Lima Souza, 12.48 / 10014334, Marcos Henrique dos Passos Matias, 16.29 / 10000172, Maria Aparecida Ferreira da Silva, 17.41 / 10012525, Maria Clara Mendes de Almeida, 19.60 / 10010007, Maria Geovania Oliveira Costa, 19.11 / 10007562, Maria Leticia Salvino Alves Bezerra, 8.45 / 10014138, Maria Luisa de Siqueira Pedrosa Monteiro, 18.55 / 10009794, Maria Marcela Ricardo de Araujo, 11.30 / 10000639, Maria Vitoria dos Santos Lima, 15.91 / 10010969, Mariana Lima Alves, 12.90 / 10005681, Martyna Pereira da Silva, 19.62 / 10007067, Matheus Miranda Machado, 13.87 / 10010923, Millena Lobo dos Santos, 19.21 / 10007970, Mylena de Souza Maciel, 15.60 / 10001476, Paulo Roberto Martins, 19.33 / 10002996, Pedro Henrique Bezerra de Moraes Alves, 7.85 / 10009323, Pedro Holanda de Sa, 8.57 / 10000554, Pedro Rafael Melo Teixeira da Silva, 10.13 / 10002067, Rayanna Silva Denardin Alvim, 16.34 / 10009152, Rejane Alves dos Santos, 15.54 / 10010913, Roberto Bonaparte Laranjeira, 13.60 / 10000443, Samuel Luiz Lima Costa, 9.80 / 10004911, Servulo Romero Bernardo Rolim Tavares, 14.80 / 10014044, Silmara Almeida Santos, 13.38 / 10001966, Silvano Jefferson Santos da Silva, 19.00 / 10004988, Taina Gama Rocha Oliveira, 17.73 / 10013557, Tarcisio Michel Martins Rodrigues, 18.48 / 10004635, Tatiane da Silva Chagas, 12.97 / 10013810, Taynara Suassuna Moreira, 18.71 / 10010757, Thayna Ribeiro Sales Eloy, 19.20 / 10012866, Thelson Vitorio de Barros Alves, 12.25 / 10000952, Thiago Moraes de Lima Cabral, 12.55 / 10002196, Thomaz de Alcantara Cunha, 12.83 / 10003377, Thulio Cesar Coimbra Melo, 15.39 / 10007469, Ulisses Correia Barros Bisneto, 7.73 / 10002581, Victor Raphael Danielowski Batista, 11.33 / 10004956, Vitoria Leticia Marques dos Santos, 17.60 / 10010231, Vivian Cristina de Melo, 12.11 / 10011383, Walkiria Ricci Ramos, 14.31 / 10010379, Werlyda Adryelle Lopes Maciel de Melo, 12.34 / 10003787, William Siqueira Sampaio, 11.74 / 10000098, Yury da Silva Ferreira, 19.33.

2.1.5.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10006794, Clovis Carlos de Lima Neto, 15.21 / 10002079, Felipe Marques de Oliveira, 17.55 / 10004201, Gabriela Bianca Albuquerque de Souza, 12.20 / 10011676, Herbert Luan Lopes da Silva, 12.60 / 10004602, Jose Nykollas Tenorio Melo, 12.64 / 10006964, Paula Katiana Bezerra Bastos, 15.75.

2.1.5.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000582, Alessandro Mendes da Silva, 13.23 / 10003886, Alessandro de Oliveira Costa, 14.45 / 10004810, Aline Matias Alves, 17.26 / 10008796, Aline Pereira de Jesus, 11.27 / 10008178, Ana

Marcia Viana da Costa, 19.39 / 10013327, Andre Vinicius Magalhaes Caminha Alves, 12.08 / 10000255, Andreson Silva da Paz, 17.26 / 10000308, Antonio Gomes da Silva Neto, 4.80 / 10008875, Antonio Gustavo Marques Alves, 18.39 / 10002597, Caio Silvano Rezende Costa, 10.81 / 10013167, Carlos Eduardo de Oliveira Costa, 12.60 / 10001295, Davi Monteiro de Souza, 13.68 / 10000938, Elismara Francielle Santos, 16.61 / 10005497, Felipe Rosa da Silva, 16.48 / 10004201, Gabriela Bianca Albuquerque de Souza, 12.20 / 10009769, Gabrielle Justino dos Santos, 12.00 / 10011970, Giovanna Lunetta Jabur Salgueiro, 17.80 / 10006201, Iarlen Jose Santos Ferreira, 15.60 / 10002068, Jaqueline da Silva, 13.49 / 10001448, Jean Castro de Oliveira, 12.67 / 10000489, Jefferson Nogueira da Silva, 9.16 / 10006067, Joao Henrique dos Santos Pastor, 17.73 / 10011859, Lorena Costa Pereira, 16.20 / 10000172, Maria Aparecida Ferreira da Silva, 17.41 / 10012525, Maria Clara Mendes de Almeida, 19.60 / 10010969, Mariana Lima Alves, 12.90 / 10010923, Millena Lobo dos Santos, 19.21 / 10006246, Monik Kelly Amaral de Melo, 16.88 / 10009152, Rejane Alves dos Santos, 15.54 / 10000084, Thiago Vilela de Melo, 10.10 / 10014066, Vandilson da Silva Trindade, 11.21.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO

10009284, Bruna Camerino Lira Uchoa / 10000847, Jamilla de Paula dos Santos.

3.1.2 CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO

10012196, Felipe Otavio de Castro Almeida / 10009445, Leonardo Lins Miranda / 10013624, Victor Pereira Rocha.

3.1.3 CARGO 3: PROCURADOR LEGISLATIVO

10001462, Tiago Roberto de Lima.

3.1.4 CARGO 4: APOIO ADMINISTRATIVO

10013379, Douglas Daniel de Oliveira Rodrigues / 10010331, Gabryella Maria Silvestre de Moura e Silva / 10002179, Germano Pedron Mancuso / 10011129, Juliana Santos Vasconcelos / 10004642, Saulo Macedo Medeiros / 10009577, Sybelle Lopes de Santa Maria.

3.1.5 CARGO 5: APOIO LEGISLATIVO

10006794, Clovis Carlos de Lima Neto / 10002079, Felipe Marques de Oliveira / 10004201, Gabriela Bianca Albuquerque de Souza / 10011676, Herbert Luan Lopes da Silva / 10004602, Jose Nykollas Tenorio Melo / 10006964, Paula Katiana Bezerra Bastos.

4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO

10005442, Adonias Vieira da Silva / 10010667, Alisson dos Santos Lima / 10010510, Cassiano Neves Souza / 10007621, Cleyton de Sousa Cardoso / 10012597, Douglas Oliveira Anastacio / 10005230, Joao Paulo Lima de Holanda / 10000803, Jose Augusto Rodrigues da Silva / 10001772, Jose Inaldo Teotônio dos Santos Filho / 10009050, Laiza Ferreira da Silva / 10010142, Lenilton Cassiano da Silva / 10003519, Leylia Katharine Fernandes Araujo / 10010848, Milton Henrique Oliveira / 10008912, Renata Rubia Carvalho Araujo / 10010883, Vitor Hugo da Silva / 10011605, Weider Antunes Viajante.

4.1.2 CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO

10008366, Amanda Maria Gulfi Fernandes / 10008641, Danilo Soares Budal / 10006258, Eliane Gomes Correia / 10013568, Fernando Milton Silva de Mendonca / 10006578, Helder Pinto Camara de Andrade / 10001614, Henrique de Araujo Macario / 10010697, Icaro Brandao e Oliveira / 10006493, Isael Dias Meneses / 10007352, Josenildo Alves da Silva / 10014049, Julio Gomes Neto / 10001894, Karen Ellen Cezario dos Santos / 10009865, Marina Santos Oliveira / 10008529, Morgana Virginia Melo dos Santos / 10003478, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa / 10008700, Rayanne Nayara Vitor / 10005277, Rodrigo Monteiro Alves.

4.1.3 CARGO 3: PROCURADOR LEGISLATIVO

10002564, Allan Danisio Araujo Silva / 10003926, Anderson dos Anjos / 10011010, Andre Vinicius Nunes Silva / 10000751, Carlos Ariel Barbosa Lima / 10001201, Carolina Guimaraes dos Santos / 10001238, Gabriela Nolasco Santana / 10006720, Gean Wagner Oliveira Braga / 10011429, Leonam Soares Progenio / 10000748, Vinicius Freires da Silva.

4.1.4 CARGO 4: APOIO ADMINISTRATIVO

10011789, Aderson Bomfim de Queiroz Junior / 10010274, Alice Thainara Lima da Silva / 10000199, Ana Paula Calheiros de Arauna Goncalves / 10002437, Andreza Carla Gomes Carvalho / 10012212, Cassia Raquel Santos de Oliveira / 10010977, Cassio Jose da Silva Aquino / 10009305, Charlles de Oliveira Anastacio / 10000588, Edinei de Jesus Borges / 10006867, Emanuely Gervasio Moura da Silva / 10009084, Giancarlo Candido Soares / 10004824, Gutemberg da Silva Vieira / 10001274, Izael da Silva Santos / 10000808, Joerly Maria Ferreira Lima de Paula / 10008380, Jose Erick Bento Costa / 10008307, Karen Luciana Lins Guilhermat / 10002774, Luan Alves da Silva / 10012973, Marques Venancio Santana Gama / 10005976, Neemias Moraes de Almeida / 10006002, Pedro Vinicius Cirilo Rodrigues / 10009101, Renerson Vieira Souza Custodio dos Santos / 10000006, Rickson Rafael dos Santos / 10009428, Sinvaldo Martins de Souza / 10011721, Valquiria de Oliveira Lopes / 10013562, Victor Dantas Cunha / 10009725, Wellison Oliveira de Lima / 10012675, Zenilton Salomao Dias Filho.

4.1.5 CARGO 5: APOIO LEGISLATIVO

10000582, Alessandro Mendes da Silva / 10003886, Alexsandro de Oliveira Costa / 10004810, Aline Matias Alves / 10008796, Aline Pereira de Jesus / 10008178, Ana Marcia Viana da Costa / 10013327, Andre Vinicius Magalhaes Caminha Alves / 10000255, Andreson Silva da Paz / 10008875, Antonio Gustavo Marques Alves / 10002597, Caio Silvano Rezende Costa / 10013167, Carlos Eduardo de Oliveira Costa / 10001295, Davi Monteiro de Souza / 10000938, Elismara Francielle Santos / 10005497, Felipe Rosa da Silva / 10004201, Gabriela Bianca Albuquerque de Souza / 10009769, Gabrielle Justino dos Santos / 10011970, Giovanna Lunetta Jabur Salgueiro / 10006201, Iarlen Jose Santos Ferreira / 10002068, Jaqueline da Silva / 10001448, Jean Castro de Oliveira / 10006067, Joao Henrique dos Santos Pastor / 10011859, Lorena Costa Pereira / 10000172, Maria Aparecida Ferreira da Silva / 10012525, Maria Clara Mendes de Almeida / 10010969, Mariana Lima Alves / 10010923, Millena Lobo dos Santos / 10006246, Monik Kelly Amaral de Melo / 10009152, Rejane Alves dos Santos / 10000084, Thiago Vilela de Melo / 10014066, Vandilson da Silva Trindade.

5DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **28 de julho de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.9** do Edital nº 1 – Câmara de Maceió, de 18 de março de 2024, e suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_maceio_24, a partir do dia **23 de julho de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1 da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021; e da Lei nº 14.768/2023.

5.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência **original**, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

5.4 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

5.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- não apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.5 a 5.1.9.7 do edital de abertura;
- deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.4 do edital de abertura, se for o caso;
- não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 do edital de abertura.

5.6 As vagas definidas no subitem 5.1.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.8 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESEVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **28 de julho de 2024**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 – Câmara de Maceió, de 18 de março de 2024, e suas alterações.

6.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_maceio_24, a partir do dia **23 de julho de 2024**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início.

6.3 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar, presencialmente**, à comissão avaliadora.

6.3.1 A comissão avaliadora será formada por **três integrantes**. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

6.4 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

6.5 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

6.6 A avaliação da comissão avaliadora considerará exclusivamente o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

6.6.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 6.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

6.7 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.

6.8 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de verificação.

6.8.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

6.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.10 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.11 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6.12 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.13 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **26 de julho de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_maceio_24.

7.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de resultado provisório no o procedimento de verificação da condição declarada para os candidatos que se autodeclararam negros será publicado no *Diário Oficial do Município de Maceió* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_maceio_24, na data provável de **07 de Agosto de 2024**.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Maceió/CMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F884A77

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: S. C. BULANDEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.539.454/0001-03**, situada na Rua Tereza de Azevedo, nº. 1.156 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-600, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“RESIDENCIAL PARAÍSO DO ANTARES”**, situado na Avenida Enfermeira Noraci Pereira, nº. 311 – Bairro: Antares – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B1C330A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: OLIVEIRA E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **54.439.878/0001-57**, situada na Rua São Francisco de Assis, nº. 411 - Loja 03 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-680, com atividades de: **LAVANDERIAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“LAVE E PEGUE MACEIÓ**, situada na Rua São Francisco de Assis, nº. 411 - Loja 03 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-680; - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:797033D1

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: C C DA ROCHA E CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.225.115/0001-59**, situada na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 750 – Quadra 24 – Lote 01 - Bairro: Clima Bom – Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-230, com atividades de: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“QUALITY FREIOS”**, situado na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 750 – Quadra 24 – Lote 01 - Bairro: Clima Bom – Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-230; - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:730861C5

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.451.344/0001-80**, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 3.003 – Bairro: Pinheiro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.057-450, com atividades de: **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**.

Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL “TEMPORÁRIA”**, para o empreendimento denominado **“AUTOFORTE VEÍCULOS”**, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 3.003 – Bairro: Pinheiro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.057-450-+8; -

Foi solicitado o **Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C411BBBC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.831 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 2023, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 8.541.980,51 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 42 ao 44 da Lei Municipal nº **7.402**, de 27 de julho de 2023 e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº **7.508**, de 23 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2023, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, no montante de **R\$ 8.541.980,51 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)**, para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Julho de 2024.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 9.831 DE 18 DE JULHO DE 2024.				
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.626.626,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.626.626,00
10.301.0022.231909	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	44.90	2.6.01	269.890,00
	Subtotal			269.890,00
10.302.0022.232501	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	44.90	2.6.01	1.356.736,00
	Subtotal			1.356.736,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			6.915.354,51
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			6.915.354,51
15.451.0011.116406	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	44.90	2.7.00	2.900.240,61
	Subtotal			2.900.240,61
27.813.0011.116806	CONSTRUIR PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO	44.90	2.7.00	1.231.215,74
	Subtotal			1.231.215,74
15.451.0011.217109	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	44.90	2.7.00	2.783.208,57
	Subtotal			2.783.208,57
15.451.0011.218009	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	44.90	2.7.00	689,59
	Subtotal			689,59
	TOTAL			8.541.980,51

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:92DB093D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.832 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R\$ 6.214.327,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 42 ao 44 da Lei Municipal nº **7.402**, de 27 de julho de 2023 e pelos artigos 5º,6º e 7º da Lei Municipal nº **7.508**, de 23 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.214.327,00 (Seis milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais)**, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Julho de 2024.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.832 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Suplementação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV			450.000,00
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV			450.000,00
04.122.0043.448809	COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE GOVERNO JUNTO ÀS COMUNIDADES			
		33.90	1.5.00	450.000,00
	Subtotal			450.000,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB			2.000,00
16002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL			2.000,00
16.482.0011.415006	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL			
		33.90	1.5.00	2.000,00
	Subtotal			2.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			5.708.327,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.888.327,00
10.304.0022.210709	FORTALECER E MODERNIZAR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
		33.90	1.7.53	928.427,00
	Subtotal			928.427,00
10.302.0022.238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO AS DOENÇAS CRÔNICAS			
		33.90	1.6.00	500.000,00
	Subtotal			500.000,00
10.302.0022.239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		44.50	2.6.21	500.000,00
	Subtotal			500.000,00
10.303.0022.239209	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		33.90	2.5.01	44.700,00
	Subtotal			44.700,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.90	1.6.00	2.500.000,00
		33.90	1.5.00	260.000,00
	Subtotal			2.760.000,00
10.301.0022.239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
		33.90	1.5.00	100.000,00
		33.90	1.6.00	55.200,00
	Subtotal			155.200,00
18002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			820.000,00
10.122.0022.438509	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS			
		33.90	1.5.00	820.000,00
	Subtotal			820.000,00
35000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB			54.000,00
35001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB			54.000,00
04.122.0045.227009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.00	54.000,00
	Subtotal			54.000,00
	TOTAL			6.214.327,00
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.832 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB			2.000,00
16002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL			2.000,00
16.482.0011.415007	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL			
		33.90	1.5.00	2.000,00
	Subtotal			2.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			5.708.327,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.663.627,00
10.301.0022.139809	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE			
		33.90	1.6.00	55.200,00
	Subtotal			55.200,00
10.304.0022.210709	FORTALECER E MODERNIZAR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
		31.90	1.7.53	928.427,00
	Subtotal			928.427,00
10.302.0022.236709	CONSOLIDAR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE			
		33.90	1.6.00	2.200.000,00
	Subtotal			2.200.000,00
10.302.0022.239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		33.90	1.6.00	800.000,00
		33.50	2.6.21	500.000,00
	Subtotal			1.300.000,00

10.301.0022.239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
	Subtotal	33.50	1.5.00	1.180.000,00	
18002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			44.700,00	
10.122.0022.438509	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS				
	Subtotal	33.90	2.5.01	44.700,00	
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			450.000,00	
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			450.000,00	
19.334.0035.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E IMPLEMENTAR AÇÕES P/ DESENV. DOS SETORES BÁSICOS DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO				
	Subtotal	33.90	1.5.00	80.000,00	
11.334.0035.235409	MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR				
	Subtotal	33.90	1.5.00	200.000,00	
04.121.0044.236109	FORTALECER AÇÕES JUNTO A SOCIEDADE PARA UMA MELHOR INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
	Subtotal	33.90	1.5.00	20.000,00	
04.126.0045.237109	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
	Subtotal	33.90	1.5.00	100.000,00	
19.122.0047.237609	EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS				
	Subtotal	33.90	1.5.00	50.000,00	
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.832 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Anulação					
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor	
Fun/Sub/Prog/Subação					
35000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB			54.000,00	
35001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB			54.000,00	
15.451.0011.105604	DIAGNOSTICAR E QUANTIFICAR OS DANOS REFERENTES A MINERAÇÃO NOS BAIRROS DE MACEIÓ				
		44.90	1.5.00	10.000,00	
	Subtotal	33.90	1.5.00	14.000,00	
15.127.0011.105909	ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DE MACEIÓ				
		33.90	1.5.00	5.000,00	
	Subtotal	44.90	1.5.00	5.000,00	
04.128.0045.210309	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
		33.90	1.5.00	10.000,00	
	Subtotal			10.000,00	
15.127.0045.210509	INTEGRAR, UNIFICAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS LICENCIATÓRIOS E DE FISCALIZAÇÃO URBANA				
		44.90	1.5.00	5.000,00	
	Subtotal			5.000,00	
19.126.0047.210909	READEQUAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES				
		33.90	1.5.00	5.000,00	
	Subtotal			5.000,00	
	TOTAL				6.214.327,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2DEB4667

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 017/2024/CDP/PGM, DE 18/07/2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente aos seguintes processos:

	Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	2000.101337/2012	Ednaldo Teofilo dos Santos	920736-8	SEMESC	2ª Turma da CDP
2	2100.92166/2017	Wauney Santos de Oliveira	22242-9	ALURB	2ª Turma da CDP
3	5800.3291/2018	Maria Elza dos Santos Azevedo	20121-9	SMS	4ª Turma da CDP
4	1100.96292/2019	Vera Lúcia Guedes de Almeida	932091-1	SEMED	4ª Turma da CDP
5	1100.32777/2019	Ana Paula Monteiro dos Santos	923879-4; 929496-1	SEMED	1ª Turma da Antiga CAC
6	5800.390/2018	Magda Maria Alecio Mota	20117-0	SMS	2ª Turma da Antiga CAC
7	1100.42838/2014	Roosevelt Falcão Cavalcanti	1317-0	SMS	2ª Turma da Antiga CAC
8	5800.89314/2017	Alexandre Pereira da Silva	938018-3	SMS	3ª Turma da Antiga CAC
9	1100.107135/2017	Elizete Silva	936458-7	SEMED	3ª Turma da Antiga CAC
10	5800.111106/2017	Kelly Karina Correia de Araújo Brandão	19514-6	SMS	3ª Turma da Antiga CAC
11	5800.31394/2018	Marília Gomes de Oliveira	944580-3	SMS	3ª Turma da Antiga CAC
12	5800.21707/2018	Ingrid Isabelle Lopes Paranhos	943326-0	SMS	4ª Turma da Antiga CAC
13	1100.94833/2017	Carlos André Teixeira da Rocha Bier	940185-7	DMIT	5ª Turma da Antiga CAC
14	5800.20465/2018	Luciana Andrea de Carvalho Lins	920155-6	SMS	5ª Turma da Antiga CAC
15	1100.94661/2017	Salus Manoel Pessoa da Silva	931456-3	SEMED	5ª Turma da Antiga CAC

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº. 942830-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PORTARIA Nº. 006/2024 MACEIÓ/AL, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Lista com os resultados dos sorteios das unidades habitacionais do 2º sorteio do Conjunto Residencial Parque da Lagoa (Vilas do Mundaú), realizados no dia 26.02.2024.

Prezados moradores de Maceió, autoridades competentes e público em geral,

É com satisfação que vimos informar a todos sobre a divulgação da lista com o resultado do 2º sorteio do Conjunto Residencial Parque da Lagoa (Vilas do Mundaú), realizados no dia 26.02.2024;

A lista em questão tem o propósito de definir os moradores contemplados com um imóvel do CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DA LAGOA (VILAS DO MUNDAÚ), localizado no Município de Maceió/AL.

Em virtude da transparência e do respeito aos direitos de todos os envolvidos, segue lista.

Nº. CPF/MF	NOME DO BENEFICIÁRIO	ED. UNIDADE	IC_PNE	IC_IDOSO
67889280459	ACIONE ZELIA DE MORAES	BLOCO 60 AP 101	0	0
7535983456	ADALBERON SOARES DA CRUZ	BLOCO 59 AP 302	0	0
14352090441	ADEILTON ARAUJO GUIMARAES JUNIOR	BLOCO 15 AP 501	0	0
917658469	ADEILTON DA SILVA	BLOCO 60 AP 303	0	0
5549476410	ADEMAR DOS SANTOS	BLOCO 11 AP 204	0	0
9469359470	ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS	BLOCO 60 AP 504	0	0
11269733435	ADRIANO DA SILVA GOMES	BLOCO 39 AP 103	1	0
11594148406	ALANE DA SILVA ALVES	BLOCO 58 AP 402	0	0
13477569490	ALBANIA DOS SANTOS MEDEIROS	BLOCO 57 AP 302	0	0
20862156491	ALCIRON EUCLIDES VIEIRA	BLOCO 16 AP 103	1	0
71255549467	ALESANDRO SALES DOS SANTOS	BLOCO 17 AP 401	0	0
12640869469	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	BLOCO 17 AP 302	0	0
2697619429	ALESSANDRO FERREIRA DE ALCANTARA	BLOCO 38 AP 204	0	0
12532702443	ALEX ANDERSON BARBOSA DA SILVA	BLOCO 55 AP 303	0	0
13796600417	ALEXANDRA DOS SANTOS SILVA	BLOCO 52 AP 304	0	0
8754100496	ALEXANDRA MELO DOS SANTOS	BLOCO 11 AP 401	0	0
12677292440	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	BLOCO 18 AP 204	0	0
12800948426	ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS JUNIOR	BLOCO 59 AP 404	0	0
12877482448	ALESSANDRO DA SILVA DE LIMA	BLOCO 11 AP 201	0	0
72016951427	ALESSANDRO DOS SANTOS	BLOCO 57 AP 202	0	0
7647187465	ALESSANDRO JOAQUIM DA SILVA	BLOCO 57 AP 403	0	0
8244826460	ALESSANDRO PIMENTEL DOS SANTOS	BLOCO 39 AP 102	1	0
12544948477	ALICE NAYARA DA SILVA SANTOS	BLOCO 41 AP 202	0	0
12786335450	ALICIA VITORIA DE LIMA	BLOCO 58 AP 202	0	0
13183406403	ALINE BATISTA DOS SANTOS	BLOCO 53 AP 201	0	0
70931458412	ALINE CRISTINA GRACINDA DE OLIVEIRA	BLOCO 61 AP 302	0	0
11371317488	ALISON FELIPE SILVA SANTOS	BLOCO 15 AP 504	0	0
12295315484	ALISSON SANTOS DA SILVA	BLOCO 53 AP 404	0	0
12491432412	ALLYSON RODRIGUES DA SILVA	BLOCO 54 AP 204	0	0
1089406401	ALRENIR MARIA DA SILVA	BLOCO 11 AP 502	0	0
9946670437	ALYSSON PATRICK DOS SANTOS MELO	BLOCO 10 AP 501	0	0
12761503422	AMABILE PAULINA DA SILVA AURELIANO	BLOCO 14 AP 203	0	0
1450272444	AMANDA DAYANE MOREIRA DA SILVA	BLOCO 59 AP 201	0	0
12471833438	AMANDA MARIA DA SILVA	BLOCO 41 AP 404	0	0
11584334410	AMANDA SUELLY SILVA DE CASTRO	BLOCO 11 AP 103	1	0
16993784440	AMANDA VITORIA CAETANO DA SILVA	BLOCO 12 AP 202	0	0
86105361491	ANA CARLA DA COSTA	BLOCO 11 AP 101	1	0
11726473481	ANA CARLA DOS SANTOS	BLOCO 60 AP 301	0	0
13183570475	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	BLOCO 50 AP 201	0	0
11521359458	ANA CLAUDIA SALES DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 302	0	0
2265422460	ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	BLOCO 18 AP 104	1	0
8010812463	ANA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	BLOCO 09 AP 501	0	0
8132263413	ANA LUCIA AMORIM BATISTA	BLOCO 14 AP 103	1	0
36400277870	ANA LUCIA BATISTA DAS NEVES	BLOCO 10 AP 101	1	0
91163773468	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	BLOCO 42 AP 302	0	0
5652725435	ANA LUZIA TENORIO DA SILVA	BLOCO 36 AP 504	0	0
91161703420	ANA NUBIA BARBOSA	BLOCO 14 AP 102	1	0
8103390488	ANA PAULA DA SILVA	BLOCO 42 AP 403	0	0
72563974453	ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA	BLOCO 36 AP 502	0	0
4756834477	ANA PAULA PEREIRA SANTOS AMANCIO	BLOCO 42 AP 404	0	0
71960935429	ANDERSON LIMA DA SILVA	BLOCO 61 AP 203	0	0
12275410406	ANDRESSA MICAEL DE ARAUJO DOS SANTOS	BLOCO 15 AP 101	1	0
77728670425	ANELITA MELO CAVALCANTE	BLOCO 61 AP 103	0	0
5542902430	ANGELA MARIA DA SILVA	BLOCO 36 AP 104	1	0
5630607430	ANGELA MARIA DOS SANTOS SALUSTIANO	BLOCO 14 AP 302	0	0
10670030457	ANGELICA ALVES DA SILVA	BLOCO 51 AP 402	0	0
13790527424	ANISIA PEREIRA DA CUNHA	BLOCO 38 AP 201	0	0
81542690404	ANTONIA DOS SANTOS ROCHA	BLOCO 10 AP 401	0	0
100000460	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	BLOCO 53 AP 503	0	0

46899006472	ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO	BLOCO 17 AP 203	0	0
70007904401	ANTONIO LEITE	BLOCO 37 AP 104	1	0
9393864454	ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA	BLOCO 56 AP 404	0	0
72069812405	ANTONIO REIS PEREIRA	BLOCO 41 AP 504	0	0
2517904448	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	BLOCO 16 AP 401	0	0
2076479414	ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	BLOCO 13 AP 104	1	0
8517234464	ARIANA CAMPOS DOS SANTOS	BLOCO 14 AP 303	0	0
10030155495	ARIANA MAIA DOS SANTOS	BLOCO 09 AP 202	0	0
10105544418	ARNALDO DA SILVA	BLOCO 60 AP 102	0	0
6475911461	BEATRIZ DA SILVA	BLOCO 15 AP 104	1	0
1389124401	BENEDITO COSTA	BLOCO 12 AP 302	0	0
13130661417	BENEDITO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	BLOCO 54 AP 303	0	0
17982971407	BENEDITO VITAL DOS SANTOS	BLOCO 53 AP 402	0	0
41916956491	BRENO DA SILVA HERCULANO DIAS	BLOCO 50 AP 104	0	1
12035469473	BRUNO ALVES	BLOCO 49 AP 201	0	0
12842713400	CARLA CAROLAINÉ DOS SANTOS	BLOCO 36 AP 304	0	0
9432038483	CARLA KAROLAINÉ DOS SANTOS ARAUJO	BLOCO 50 AP 502	0	0
13495154426	CARLOS ADRIA PALMEIRA DA SILVA	BLOCO 53 AP 202	0	0
75466279404	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	BLOCO 37 AP 402	0	0
11280347430	CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	BLOCO 15 AP 203	0	0
12903870446	CAROLINE BARBOSA DA SILVA	BLOCO 15 AP 402	0	0
5327310426	CASIO DA SILVA SANTOS	BLOCO 18 AP 402	0	0
4582775411	CELIO SOARES DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 501	0	0
75791757468	CELMA ALVES DA SILVA	BLOCO 16 AP 504	0	0
9613359478	CHARLIE CAVALCANTE MARCHI	BLOCO 17 AP 503	0	0
64492524487	CICERA MARIA DA SILVA	BLOCO 49 AP 104	0	1
71908547464	CICERO ADRIANO DA SILVA VIEIRA	BLOCO 59 AP 202	0	0
28038967453	CICERO CRISTINO SENA	BLOCO 53 AP 101	0	1
7808065498	CICERO DO NASCIMENTO SANTOS	BLOCO 55 AP 401	0	0
64415694420	CICERO MAXIMINO DA PAIXAO	BLOCO 12 AP 303	0	0
70290509408	CICERO TIAGO BASTOS DA SILVA	BLOCO 36 AP 302	0	0
7945960456	CINTIA DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 401	0	0
5340668444	CLAUDEMIR FARIAS DOS SANTOS	BLOCO 11 AP 301	0	0
22854088468	CLAUDETE BATISTA CAMPOS	BLOCO 55 AP 102	0	1
9164432483	CLAUDEVAN AMARO DOS SANTOS	BLOCO 51 AP 204	0	0
13101410452	CLAUDIA MARIA FERREIRA	BLOCO 37 AP 303	0	0
34712879491	CLAUDIO JOSE TOBIAS DA SILVA	BLOCO 59 AP 102	0	1
17745438420	CLAUDIONEL FERREIRA DOS SANTOS	BLOCO 52 AP 104	0	1
8780664466	CLAUDSON VIEIRA DOS SANTOS	BLOCO 38 AP 303	0	0
8791831440	CLEBSON SABINO DA SILVA	BLOCO 42 AP 402	0	0
70925757454	CLOVIS DO NASCIMENTO SANTOS	BLOCO 09 AP 502	0	0
821945483	CRISTIANE LETTE VIEIRA	BLOCO 15 AP 404	0	0
1353946436	CRISTIANO DA SILVA CELESTINO	BLOCO 18 AP 504	0	0
70010881450	DAMIANA BASTOS MARCOLINO	BLOCO 42 AP 101	1	0
28723279400	DAMIAO BATISTA DE LIMA	BLOCO 12 AP 102	1	0
13527823409	DANIEL CORREIA DA SILVA	BLOCO 14 AP 502	0	0
72034040481	DANIELA ANSELMO DA ROCHA SANTOS DE MORAES	BLOCO 51 AP 203	0	0
12168779473	DANIELA DOS SANTOS GALDINO	BLOCO 10 AP 502	0	0
12598921402	DANIELA DOS SANTOS SILVA	BLOCO 13 AP 501	0	0
5948104427	DANIELA MARIA DE SOUZA	BLOCO 52 AP 201	0	0
7745749417	DANIELE GOMES DE LIMA	BLOCO 60 AP 404	0	0
13498852400	DANILO DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	BLOCO 15 AP 204	0	0
16022773466	DANILO SABINO DE OLIVEIRA	BLOCO 12 AP 304	0	0
11615802479	DARIANA ANGELA DA SILVA	BLOCO 18 AP 302	0	0
12820039413	DARIELE ANGELA DA SILVA	BLOCO 13 AP 301	0	0
12335332406	DARLAN DA SILVA CRUZ	BLOCO 12 AP 203	0	0
12376898480	DARLISSON HENRIQUE DOS SANTOS	BLOCO 58 AP 203	0	0
9675397497	DAVID CARLOS DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 404	0	0
11403814406	DAVID LUCAS SILVA DOS SANTOS	BLOCO 13 AP 503	0	0
11268084409	DAYANE STHEFFANE SILVA DOS SANTOS	BLOCO 39 AP 203	0	0
7071309485	DAVSIANE DA SILVA VIRGINIO	BLOCO 61 AP 201	0	0
13955157431	DEBORA DE LIMA FERNANDES	BLOCO 58 AP 501	0	0
12586355423	DENILSON LEMOS PEREIRA DA SILVA	BLOCO 56 AP 201	0	0
95519653453	DERIVALDO GOMES DOS SANTOS	BLOCO 55 AP 404	0	0
7816177402	DOMINGOS PAULO DOS SANTOS	BLOCO 55 AP 204	0	0
71687259470	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	BLOCO 57 AP 304	0	0
9569029447	ECELIASSTES LISBOA DA SILVA	BLOCO 16 AP 202	0	0
3231053439	EDILENE JOSE DA SILVA	BLOCO 10 AP 303	0	0
3984058403	EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS	BLOCO 37 AP 203	0	0
16383623435	EDILSON DA SILVA	BLOCO 36 AP 203	0	0
71149612436	EDINALDO DOS SANTOS	BLOCO 39 AP 301	0	0
6311395401	EDINEIDE FERNANDES DA COSTA	BLOCO 58 AP 201	0	0
4777688496	EDINILSON JOSE PAUFERRO DA SILVA	BLOCO 36 AP 503	0	0
4336996474	EDISON ALVES PEREIRA JUNIOR	BLOCO 41 AP 101	1	0
6618001480	EDLAYNE SALGUEIRO SANTOS	BLOCO 41 AP 301	0	0
5302678454	EDLEUSA MARIA SANTOS	BLOCO 42 AP 103	1	0
2147430471	EDNA MARQUES SANTOS	BLOCO 51 AP 501	0	0
7828627483	EDNALDO CLEITON DOS SANTOS	BLOCO 14 AP 501	0	0
66326818400	EDNALDO JOSE DA SILVA	BLOCO 59 AP 104	0	0
72083462408	EDNELSON DOS SANTOS SILVA	BLOCO 09 AP 203	0	0
10705197409	EDNEY BEZERRA	BLOCO 49 AP 402	0	0
3989731483	EDNILDA MARIA DOS SANTOS	BLOCO 15 AP 301	0	0
12048891470	EDRIANO VITAL DA SILVA	BLOCO 14 AP 503	0	0
2555401407	EDSON JOSE DA SILVA	BLOCO 39 AP 404	0	0
72062214405	EDSON RAMOS DOS SANTOS	BLOCO 40 AP 501	0	0
11396902481	EDTELMO NUNES JUNIOR	BLOCO 13 AP 404	0	0
17814515408	EDUARDA DA SILVA FERREIRA	BLOCO 10 AP 302	0	0
12084008433	EDUARDO BRAZ DA SILVA	BLOCO 56 AP 403	0	0
3635725463	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	BLOCO 40 AP 104	1	0

9260729432	EDUARDO TAVARES DOS SANTOS	BLOCO 59 AP 204	0	0
13112157435	EDVÂNIO DOS SANTOS GOMES	BLOCO 37 AP 201	0	0
38972386839	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	BLOCO 41 AP 303	0	0
2230563408	ELEONORA DA SILVA ERCULANO DIAS	BLOCO 54 AP 202	0	0
1599064405	ELEUZA DA SILVA ERCULANO DIAS	BLOCO 15 AP 503	0	0
63627019415	ELIANE MAIA FERNANDES	BLOCO 37 AP 404	0	0
71294838490	ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	BLOCO 09 AP 103	1	0
33566967858	ELIANE TOMAS DOS ANJOS OLIVEIRA	BLOCO 38 AP 501	0	0
54674808472	ELINEUSA CORREIA DE OLIVEIRA	BLOCO 13 AP 103	1	0
14630261451	ELISANGELA DE LIMA	BLOCO 15 AP 102	1	0
42788234449	ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	BLOCO 38 AP 404	0	0
70137249470	ELONEIDE LUCIANO DOS SANTOS	BLOCO 55 AP 103	0	1
10609518437	EMANUELLE SOARES DOS SANTOS	BLOCO 09 AP 201	0	0
10578766400	EMELLY JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	BLOCO 41 AP 304	0	0
10109644450	EMERSON DAVID DE MENDONCA MENEZES	BLOCO 51 AP 503	0	0
13798878447	EMILLY CAROLINE DOS SANTOS SILVA	BLOCO 16 AP 301	0	0
70936577452	ERICA DANIELE DOS SANTOS MOURA	BLOCO 40 AP 401	0	0
11384257454	ERICA JANAINA DA CONCEICAO	BLOCO 38 AP 101	1	0
12875556401	ERICA MARQUES DA SILVA	BLOCO 14 AP 301	0	0
995268401	ERINILTON VICENTE SANTOS	BLOCO 60 AP 202	0	0
72574186400	ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	BLOCO 36 AP 501	0	0
4003754433	ERIVANIO DOS SANTOS VIEIRA	BLOCO 58 AP 204	0	0
8259621452	ERIVANIO TEIXEIRA DA SILVA	BLOCO 58 AP 404	0	0
6706437425	ERIVELTON SILVA DOS SANTOS	BLOCO 39 AP 502	0	0
7217783488	ESMAEL DOS SANTOS SILVA	BLOCO 41 AP 502	0	0
47007168434	EVANALDO DA SILVA ERCULANO DIAS	BLOCO 42 AP 304	0	0
66796407504	EVANILDO DO AMOR DIVINO	BLOCO 15 AP 103	1	0
11523225408	EVERTON MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA	BLOCO 13 AP 202	0	0
10396281419	EWERTON RAMALHO DE SOUSA SANTOS	BLOCO 58 AP 302	0	0
7221405417	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO 12 AP 502	0	0
6518220414	FABIO BRANDAO DA SILVA	BLOCO 59 AP 304	0	0
14233885424	FABRICIO COSTA DA SILVA	BLOCO 52 AP 303	0	0
5833091438	FAGNER MATIAS RODRIGUES DOS SANTOS	BLOCO 57 AP 401	0	0
67978169472	FATIMA CASADO DOS SANTOS	BLOCO 18 AP 403	0	0
7769708443	FERNANDA CARVALHO SILVA	BLOCO 52 AP 504	0	0
69074143504	FERNANDA RIBEIRO	BLOCO 54 AP 401	0	0
44563655449	FERNANDO JOSE LAMENHA REGO	BLOCO 53 AP 401	0	0
6270071712	FLAVIO DA SILVA	BLOCO 57 AP 501	0	0
12426638435	FRANCIEL CAVALCANTE DA SILVA	BLOCO 09 AP 304	0	0
70885918479	FRANCINEIDE PEDRO DE OLIVEIRA	BLOCO 13 AP 101	1	0
7256986408	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DA SILVA	BLOCO 36 AP 201	0	0
5714537408	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	BLOCO 38 AP 301	0	0
2362567427	FRED SANTOS DA SILVA	BLOCO 57 AP 503	0	0
12085996400	GABRIELA MARIA DOS SANTOS	BLOCO 61 AP 104	0	0
14725551473	GABRIELE CAROLAINE DA SILVA	BLOCO 38 AP 502	0	0
12415748471	GABRIELLA ROTONDARO BASTOS	BLOCO 18 AP 102	1	0
11617929450	GEONICE BRUNO DA SILVA	BLOCO 09 AP 301	0	0
11490414479	GEOVANE ALVES DE SOUZA	BLOCO 60 AP 103	0	0
12791422439	GEOVANE DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 203	0	0
6994736407	GERSON LUCIO DA SILVA	BLOCO 55 AP 201	0	0
7590714461	GEYNE BALBINO DA SILVA	BLOCO 53 AP 501	0	0
95653015415	GILVAN DA SILVA	BLOCO 41 AP 203	0	0
8702267462	GILVANIA CORREIA DA SILVA	BLOCO 40 AP 301	0	0
11412661480	GILVANIA SILVA DOS SANTOS	BLOCO 14 AP 401	0	0
5490076445	GILVONETE DA SILVA CARDOSO DO NASCIMENTO	BLOCO 60 AP 501	0	0
10757418406	GISELLI MAIARA DA SILVA SANTOS	BLOCO 09 AP 401	0	0
9878859444	GISELMA ALVES DA SILVA	BLOCO 55 AP 203	0	0
10313422494	GISIANE DE OLIVEIRA SILVA	BLOCO 51 AP 201	0	0
872765423	GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	BLOCO 51 AP 502	0	0
14871333400	GIVANILDO SILVESTRE DE ARAUJO	BLOCO 38 AP 304	0	0
53392736449	GRINAURA NEVES DA SILVA	BLOCO 51 AP 101	0	1
14296539493	GUSTAVO CAETANO DA SILVA	BLOCO 12 AP 503	0	0
11094676489	GUSTAVO DA SILVA GOMES	BLOCO 56 AP 204	0	0
71559936460	HEBERT SANTOS DA SILVA	BLOCO 11 AP 403	0	0
71373267496	HELENA PAULINA LINS	BLOCO 37 AP 101	1	0
22776451415	IARA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	BLOCO 57 AP 103	0	1
12231267659	IBSON CORREIA DOS SANTOS	BLOCO 51 AP 304	0	0
7253262476	ILZA MARIA DOS SANTOS	BLOCO 42 AP 501	0	0
1098600479	IRANEIDE CABRAL DOS SANTOS	BLOCO 60 AP 503	0	0
9675327448	IRON ALVES RODRIGUES	BLOCO 17 AP 504	0	0
13438469430	ISAAC CAVALCANTI EUGENIO	BLOCO 41 AP 503	0	0
13183467461	ISAAC DAVI BATISTA	BLOCO 09 AP 302	0	0
8460478459	ISABELA DOS SANTOS SILVA	BLOCO 42 AP 401	0	0
11517362440	ISMAEL VICTOR DA SILVA	BLOCO 37 AP 403	0	0
7031525489	ISMAR RUFINO DE LIMA	BLOCO 16 AP 203	0	0
70708188400	ISRAEL DA SILVA	BLOCO 37 AP 503	0	0
9228407417	ISRAEL OMENA DE SOUZA	BLOCO 49 AP 301	0	0
11788112474	IVAN ITALO CORREIA DOS SANTOS	BLOCO 37 AP 302	0	0
84137142491	IVANEIDE GRACINDO DOS SANTOS	BLOCO 57 AP 301	0	0
1089822464	IVANIA CHAVES DA SILVA	BLOCO 17 AP 201	0	0
872183483	JACILENE SIMAO DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 403	0	0
14382346436	JACIRA NELCILIA DOS SANTOS	BLOCO 36 AP 301	0	0
70813960460	JACKSON CAVALCANTE LOURENCO	BLOCO 17 AP 301	0	0
12159810401	JACKSON DA SILVA SANTOS	BLOCO 60 AP 304	0	0
12796019497	JACKSON DOUGLAS SIMOES DA SILVA	BLOCO 52 AP 503	0	0
4237642410	JACKSON SILVA FERREIRA	BLOCO 39 AP 504	0	0
6257013488	JADSON CORDEIRO DA SILVA TENORIO	BLOCO 15 AP 202	0	0
71120721407	JADSON DA SILVA SANTOS	BLOCO 11 AP 304	0	0
15969698490	JADSON DO NASCIMENTO GOMES	BLOCO 36 AP 402	0	0

1645273466	JADSON FERNANDO PEREIRA DA SILVA	BLOCO 17 AP 303	0	0
86010328420	JAEL GOMES DE OLIVEIRA	BLOCO 14 AP 402	0	0
87187426453	JAELSON COSTA DA SILVA	BLOCO 53 AP 504	0	0
11663531765	JAMERSON DA SILVA SANTOS	BLOCO 50 AP 304	0	0
5425054440	JAMERSON SALES BARBOSA	BLOCO 17 AP 104	1	0
1573394408	JANAINA BEZERRA DA SILVA	BLOCO 11 AP 404	0	0
12277083437	JANAINA SIMPLICIO DA SILVA	BLOCO 39 AP 501	0	0
6314049458	JANE CLEIDE DE ARAUJO SANTOS	BLOCO 40 AP 103	1	0
8320553440	JANETE CALIXTA DOS SANTOS	BLOCO 54 AP 301	0	0
11591863406	JAQUELINE DOS SANTOS	BLOCO 10 AP 204	0	0
9272734460	JAQUELINE STEPHANIE DA SILVA	BLOCO 17 AP 402	0	0
13787548408	JARLENE SANTOS DA SILVA	BLOCO 41 AP 201	0	0
8716332482	JEANE DA SILVA LIMA	BLOCO 11 AP 504	0	0
11606529455	JEANE DOS SANTOS SILVA	BLOCO 09 AP 503	0	0
13759846408	JECILAINE DA SILVA MELO	BLOCO 60 AP 402	0	0
12317953445	JEFFERSON DO NASCIMENTO GOMES	BLOCO 13 AP 403	0	0
14240597471	JEFFERSON FERNANDO ROTONDARO MARTINS	BLOCO 12 AP 501	0	0
14562437480	JESSICA CLARICE DA SILVA MARQUES	BLOCO 10 AP 202	0	0
10246633450	JESSICA ITALA DE SOUZA OLIVEIRA	BLOCO 41 AP 501	0	0
12722285410	JESSYCA DAYANE CORREIA DA SILVA	BLOCO 55 AP 402	0	0
13715065400	JOANA GRAZIELLA FERREIRA DE MOURA RAMALH	BLOCO 54 AP 201	0	0
9582104465	JOÃO MARCOS FERREIRA DA SILVA	BLOCO 37 AP 401	0	0
14126883452	JOAO PAULO CASTRO DOS SANTOS	BLOCO 58 AP 403	0	0
71627010432	JOAO PAULO TADEU BATISTA DA ROCHA	BLOCO 50 AP 303	0	0
12759808483	JOATHA RAQUESIBERG DE ALBUQUERQUE FERREI	BLOCO 11 AP 302	0	0
10942551494	JOATHAN JORDAO BARROS DA SILVA	BLOCO 60 AP 201	0	0
70150827482	JOCILENE DOS SANTOS	BLOCO 41 AP 104	1	0
2883626405	JOELMA BATISTA DA SILVA	BLOCO 14 AP 201	0	0
14020687439	JONAS RICARDO TAVARES DA SILVA	BLOCO 15 AP 502	0	0
12505503435	JONATHA DA SILVA SOARES	BLOCO 17 AP 102	1	0
10529383454	JONLYVERTON FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	BLOCO 52 AP 302	0	0
10395734444	JOSE ADEILDO DA SILVA	BLOCO 13 AP 204	0	0
72045912400	JOSE AILTON DA SILVA NASCIMENTO	BLOCO 13 AP 303	0	0
13759690483	JOSE AMARO DOS SANTOS	BLOCO 52 AP 202	0	0
1514650452	JOSE AMILTON BEZERRA CAMPOS	BLOCO 16 AP 503	0	0
66286549404	JOSE ANTONIO LUIZ DE SOUZA	BLOCO 42 AP 301	0	0
71528616413	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	BLOCO 59 AP 501	0	0
14175494405	JOSE ARNALDO TITO DA SILVA	BLOCO 36 AP 101	1	0
11794116419	JOSE BRUNO DA SILVA	BLOCO 52 AP 404	0	0
72541741472	JOSE CAETANO DOS SANTOS	BLOCO 55 AP 104	0	1
3798515476	JOSE CARLOS DOS SANTOS	BLOCO 52 AP 403	0	0
89478738453	JOSE CICERO BATISTA DA SILVA	BLOCO 50 AP 503	0	0
71662155425	JOSE CICERO COSTA FILHO	BLOCO 55 AP 301	0	0
9055698490	JOSE CICERO DA SILVA FILHO	BLOCO 16 AP 404	0	0
81499973420	JOSE CICERO DOS SANTOS	BLOCO 39 AP 302	0	0
43336663415	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	BLOCO 55 AP 101	0	1
2276383445	JOSE CLAUDIO DE MENDONCA	BLOCO 14 AP 404	0	0
70914022431	JOSE CLAUDIONOR DO NASCIMENTO SANTOS	BLOCO 52 AP 204	0	0
7835482495	JOSE EDMILSON XAVIER DOS SANTOS	BLOCO 11 AP 202	0	0
72056527405	JOSE EDSON SILVA SANTOS	BLOCO 13 AP 304	0	0
8363932442	JOSE ELIAS DA CONCEICAO	BLOCO 51 AP 301	0	0
7653496474	JOSE FELIPE JORDAO DE SOUZA	BLOCO 53 AP 303	0	0
4622526476	JOSE ILTON DE ASSIS DOS SANTOS	BLOCO 18 AP 404	0	0
67067590825	JOSE LIMA DA SILVA	BLOCO 58 AP 101	0	1
5592919492	JOSE LUIS PEDRO DA SILVA JUNIOR	BLOCO 58 AP 401	0	0
5873775427	JOSE LUIZ DOS SANTOS MARTINS	BLOCO 56 AP 401	0	0
67823408449	JOSE LUIZ LEITE	BLOCO 52 AP 502	0	0
71832302440	JOSE MARCELO CASSIANO DA ROCHA	BLOCO 12 AP 504	0	0
72452897434	JOSE MARIA DOS SANTOS	BLOCO 10 AP 103	1	0
12582171476	JOSE NILTON MARTINS CALHEIROS	BLOCO 36 AP 103	1	0
29456282449	JOSE OTAVIO DA PAZ	BLOCO 40 AP 302	0	0
10244393486	JOSE PAULO DA SILVA	BLOCO 52 AP 103	0	1
85986291468	JOSE PEDRO DOS SANTOS	BLOCO 57 AP 101	0	1
60454563434	JOSE PEDRO DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 103	0	1
45775702468	JOSE QUITTERIO CORREIA DA SILVA	BLOCO 54 AP 103	0	1
3279497400	JOSE QUITTERIO DA SILVA AMORIM	BLOCO 40 AP 402	0	0
47863161487	JOSE ROBSON DA SILVA	BLOCO 39 AP 101	1	0
6062723486	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	BLOCO 49 AP 302	0	0
91171245491	JOSE ROGIVAL SILVA DE LIMA	BLOCO 51 AP 404	0	0
33745939840	JOSE RUBENS DA SILVA	BLOCO 13 AP 502	0	0
12567085424	JOSEANE MARIA DA SILVA	BLOCO 40 AP 304	0	0
77693612491	JOSEFA MARIA DA SILVA	BLOCO 12 AP 201	0	0
5550895412	JOSENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	BLOCO 60 AP 302	0	0
89422082404	JOSENILDO BARBOSA TEIXEIRA	BLOCO 56 AP 301	0	0
6394071455	JOSIALDA MARIA VIEIRA DA SILVA	BLOCO 42 AP 203	0	0
89454235400	JOSIENE DE ALMEIDA LEITE	BLOCO 40 AP 503	0	0
87055384400	JOSIVAL ALCIDES DE OLIVEIRA	BLOCO 17 AP 403	0	0
71303522489	JOSIVAL DE LIMA SOBRINHO	BLOCO 40 AP 201	0	0
8031068402	JOSIVALDA MARIA DA CONCEICAO	BLOCO 14 AP 504	0	0
4071672420	JOSIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	BLOCO 13 AP 201	0	0
2673697438	JOSUEL DOS SANTOS	BLOCO 56 AP 101	0	1
11258313405	JOYCE EMILLY SANTOS MENDES DA CUNHA	BLOCO 52 AP 401	0	0
67691722400	JOZIVAL DE LIMA	BLOCO 57 AP 404	0	0
89474724415	JUCILEIDE PIMENTEL DA SILVA	BLOCO 36 AP 403	0	0
53440013472	JUCINEIA MARIA DOS SANTOS LIMA	BLOCO 11 AP 104	1	0
11423232429	JULIANA DA SILVA BRANDAO	BLOCO 41 AP 103	1	0
7453885400	JULIANNA KELLY MANZI GOMES	BLOCO 38 AP 103	1	0
9830183408	JUNIELA RAMIRES DE LIMA	BLOCO 56 AP 304	0	0
28727886468	JURANDIR DA SILVA	BLOCO 16 AP 101	1	0

14459953447	KARLA EDUARDA SILVA DO AMOR DIVINO	BLOCO 53 AP 301	0	0
11134588445	KARLA GRAZIELLY DA SILVA SANTOS	BLOCO 12 AP 402	0	0
13243191432	KARLEANE DOS SANTOS SILVA	BLOCO 53 AP 203	0	0
12248953470	KAROLINE STHEFFANE DA SILVA GOMES	BLOCO 16 AP 302	0	0
7945961428	KATIA MICHELINE DOS SANTOS	BLOCO 15 AP 403	0	0
14136248474	KAUA DA SILVA CAVALCANTE	BLOCO 60 AP 104	0	0
8021680431	KELLY LUCIA SILVA DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 504	0	0
14418927450	KELLY VITORIA DOS SANTOS	BLOCO 55 AP 403	0	0
71853305480	KELTON DAYVISON DE OLIVEIRA	BLOCO 56 AP 202	0	0
10872873404	KEVYN LEVRONE DA SILVA MOREIRA	BLOCO 38 AP 401	0	0
72015338438	KLEBERTON VICENTE DA SILVA	BLOCO 18 AP 401	0	0
9232337410	KLEDSON JORGE SANTOS DA PAIXAO	BLOCO 50 AP 204	0	0
2526053498	LAERCIO CAETANO DOS SANTOS	BLOCO 49 AP 403	0	0
821983490	LAILSON ALVES DA SILVA	BLOCO 55 AP 501	0	0
14248138409	LAINA DE LIMA DINO DOS SANTOS	BLOCO 17 AP 502	0	0
11393654444	LARISSA BATISTA DA ROCHA	BLOCO 56 AP 501	0	0
14070395474	LARISSA KAROLINE SANTOS BRITO	BLOCO 40 AP 403	0	0
1065705441	LAUDINIER ALVES DA SILVA	BLOCO 42 AP 202	0	0
10669002488	LEIDILENE MARIA COSTA DOS SANTOS	BLOCO 37 AP 504	0	0
8127566497	LENILDA ALEXANDRE DA SILVA	BLOCO 38 AP 403	0	0
13295266433	LENIVALDO TOMAZ DE AQUINO	BLOCO 39 AP 503	0	0
10653075430	LEONARDO CAETANO DOS SANTOS	BLOCO 58 AP 303	0	0
10380986450	LEONEL CAETANO DOS SANTOS	BLOCO 39 AP 201	0	0
11145328431	LETICIA VITORIA DA SILVA	BLOCO 09 AP 404	0	0
72557133434	LIETE DOS SANTOS	BLOCO 59 AP 402	0	0
3188050496	LOURINALDO LIMA DE OLIVEIRA	BLOCO 11 AP 102	1	0
15374900447	LUAN COSTA FELISMINO	BLOCO 51 AP 504	0	0
10639212441	LUANA DAMIANA LOPES DA SILVA	BLOCO 49 AP 401	0	0
18373886796	LUCAS ALEXANDRE BUARQUE DA SILVA	BLOCO 54 AP 403	0	0
7095337489	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	BLOCO 59 AP 203	0	0
7983518455	LUCIANA GOMES DA SILVA	BLOCO 10 AP 403	0	0
1098584414	LUCIANO DA SILVA	BLOCO 49 AP 101	1	0
4390882406	LUCIANO DA SILVA	BLOCO 54 AP 302	0	0
87207079400	LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA	BLOCO 61 AP 202	0	0
13851011481	LUCIANO FABIO DOS SANTOS	BLOCO 40 AP 204	0	0
9331031408	LUCILENE DA CONCEICAO FRANCISCO	BLOCO 09 AP 102	1	0
4880107484	LUCILENE DOS SANTOS FLORENTINO	BLOCO 18 AP 503	0	0
14989022432	LUCILVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO 57 AP 203	0	0
72952105472	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	BLOCO 61 AP 301	0	0
44009512865	LUIS FELIPE DOS SANTOS CALADO	BLOCO 39 AP 303	0	0
14283944432	LUIS OSCAR LOPES DE FRANCA	BLOCO 58 AP 304	0	0
9109448497	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ROMAO	BLOCO 41 AP 402	0	0
14288151473	LUIZ DAVI TAVARES DA SILVA	BLOCO 52 AP 402	0	0
42181755434	LUIZ DE OLIVEIRA	BLOCO 54 AP 101	0	1
1094936480	LUIZ MORAIS MELO	BLOCO 59 AP 103	0	1
95667164434	LUIZA ANDREA BARROS SOARES	BLOCO 60 AP 502	0	0
10469584459	MACIEL DA SILVA	BLOCO 42 AP 204	0	0
49147986468	MANUEL PEREIRA DA SILVA	BLOCO 60 AP 203	0	0
5184483470	MANUELA SANTOS PEREIRA AMANCIO	BLOCO 10 AP 201	0	0
928854469	MARCELA GOMES DE LIMA	BLOCO 38 AP 504	0	0
10254324444	MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	BLOCO 61 AP 102	0	0
12251126481	MARCIA DAYANE DA SILVA SANTOS	BLOCO 53 AP 304	0	0
6967170422	MARCIA FERREIRA DA SILVA	BLOCO 42 AP 503	0	0
5502251454	MARCIA FLORES	BLOCO 54 AP 502	0	0
91170567487	MARCIA FRIAS DA SILVA	BLOCO 42 AP 104	1	0
12251107428	MARCIA NICASSIA MISAEL DOS SANTOS	BLOCO 56 AP 302	0	0
14649612470	MARCIA SHAYANNE DA SILVA SANTOS	BLOCO 18 AP 202	0	0
12276139463	MARCOS ANTONIO DA SILVA FREITAS	BLOCO 38 AP 102	1	0
71834360471	MARCOS DA SILVA MELO	BLOCO 10 AP 504	0	0
12317208405	MARCOS DANIEL LOPES DOS SANTOS	BLOCO 56 AP 504	0	0
70293758409	MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS	BLOCO 18 AP 101	1	0
71944463402	MARCOS PAULO ALVES MIRANDA	BLOCO 40 AP 202	0	0
13692713444	MARCUS ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO 18 AP 301	0	0
11972539477	MARIA ALINE TAVARES DOS SANTOS	BLOCO 59 AP 502	0	0
64420663472	MARIA APARECIDA PEDRO DE OLIVEIRA	BLOCO 13 AP 203	0	0
73003379453	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	BLOCO 10 AP 102	1	0
15763154444	MARIA CAROLAINA DA SILVA	BLOCO 10 AP 203	0	0
12813254495	MARIA CAROLAYNE DA SILVA	BLOCO 49 AP 501	0	0
45399662434	MARIA CICERA DOS SANTOS	BLOCO 52 AP 101	0	1
12505590494	MARIA CRISLANE DO NASCIMENTO	BLOCO 13 AP 302	0	0
7372976464	MARIA CRISTIANA DOS SANTOS RODRIGUES	BLOCO 16 AP 501	0	0
7244268416	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	BLOCO 17 AP 304	0	0
28735145404	MARIA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE	BLOCO 50 AP 101	0	1
4129862480	MARIA DE FATIMA DA SILVA	BLOCO 61 AP 101	0	0
11531054463	MARIA DE FATIMA SANTOS DE ARAUJO	BLOCO 57 AP 402	0	0
1121558470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	BLOCO 51 AP 104	0	1
10890397430	MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA	BLOCO 16 AP 104	1	0
5049189403	MARIA DOS PRAZERES SANTOS DA COSTA	BLOCO 53 AP 302	0	0
90309570425	MARIA ELIETE DE LIMA	BLOCO 14 AP 101	1	0
78694175487	MARIA ELITA FERREIRA DA SILVA	BLOCO 52 AP 102	0	1
73117757449	MARIA GEANE DE OLIVEIRA LIMA	BLOCO 53 AP 102	0	1
4400345408	MARIA GEANE MACIEL FEITOSA	BLOCO 12 AP 403	0	0
7335829402	MARIA GEORGINA DA CONCEICAO	BLOCO 40 AP 101	1	0
77768400410	MARIA HELENA DE LIMA	BLOCO 58 AP 103	0	1
70228459486	MARIA IZABEL SIMOES DA SILVA	BLOCO 16 AP 201	0	0
8585267437	MARIA IZIDORIO DA SILVA	BLOCO 55 AP 304	0	0
6010833426	MARIA JACIARA DOS SANTOS SILVA	BLOCO 42 AP 502	0	0
1761938479	MARIA JOSE DA SILVA	BLOCO 56 AP 103	0	1
1942287461	MARIA JOSE DE SOUZA FREITAS	BLOCO 13 AP 102	1	0

90363035400	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	BLOCO 60 AP 204	0	0
3046988494	MARIA JOSE PERGENTINO DOS SANTOS	BLOCO 17 AP 204	0	0
7355532464	MARIA JUCICLEIDE DOS SANTOS LINS	BLOCO 40 AP 502	0	0
8603603421	MARIA LIDIANE DA SILVA ALMEIDA	BLOCO 11 AP 503	0	0
87027224453	MARIA LUCIA DA SILVA	BLOCO 51 AP 401	0	0
1321489439	MARIA LUCIA DA SILVA	BLOCO 16 AP 502	0	0
55372600420	MARIA LUCIA DOS SANTOS	BLOCO 42 AP 102	1	0
5090747407	MARIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	BLOCO 49 AP 203	0	0
1135949417	MARIA LUCIA LISBOA	BLOCO 56 AP 102	0	1
22867937434	MARIA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	BLOCO 10 AP 104	1	0
1369461437	MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA	BLOCO 56 AP 203	0	0
14811159446	MARIA MARCIANA LOPES DE ANDRADE	BLOCO 12 AP 404	0	0
15895759467	MARIA NATALIA MARIANO DA SILVA	BLOCO 36 AP 202	0	0
15185966491	MARIA NAZARE DOS SANTOS SILVA	BLOCO 51 AP 102	0	1
67922023472	MARIA PATRICIA DE LIMA DA ROCHA	BLOCO 53 AP 103	0	1
86105248415	MARIA QUITERIA PEREIRA DA SILVA	BLOCO 60 AP 403	0	0
17142964405	MARIA ROSILEIDE CAETANO DOS SANTOS	BLOCO 54 AP 504	0	0
1309440417	MARIA SALETE DA SILVA	BLOCO 12 AP 101	1	0
87055970482	MARIA SANDRA DE MELO BARROS	BLOCO 16 AP 402	0	0
32050431899	MARIA SOLANGE SOUTO DA SILVA	BLOCO 12 AP 401	0	0
11090271417	MARIA VITORIA DE MACEDO ARESTIDES	BLOCO 61 AP 204	0	0
773983430	MARIA YARA DO NASCIMENTO BARROS	BLOCO 17 AP 103	1	0
70030679435	MARILEIDE CONCEICAO DA SILVA	BLOCO 59 AP 504	0	0
14316680447	MARILIA VITORIA DA SILVA BARBOSA	BLOCO 14 AP 304	0	0
5249729401	MARILUIZA BARBOSA DE FRANÇA	BLOCO 39 AP 104	1	0
10445424460	MARINA DA SILVA FERREIRA	BLOCO 49 AP 502	0	0
12950890415	MARINALVA SILVA FERREIRA	BLOCO 54 AP 102	0	1
72432330404	MARINES BRAZ	BLOCO 53 AP 104	0	1
60535350449	MARIO JORGE PESCE DOS SANTOS	BLOCO 58 AP 102	0	1
70009875450	MARLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO 09 AP 303	0	0
36034118468	MARLY MARIA DE OLIVEIRA	BLOCO 57 AP 102	0	1
7944475465	MARY LUCIE FRIAS DA SILVA	BLOCO 57 AP 104	0	1
2336808455	MAURO ROSA BARBOSA	BLOCO 56 AP 104	0	1
12708179497	MAXCINNY HELENA DOS SANTOS SILVA	BLOCO 58 AP 502	0	0
11950912493	MAXWEEL DA CONCEICAO DOS SANTOS	BLOCO 58 AP 504	0	0
71585107433	MAYARA CRISTINE DA PAZ SANTOS	BLOCO 58 AP 503	0	0
14676459408	MAYARA LUZIA DE SOUZA	BLOCO 52 AP 501	0	0
8838269416	MAYKON DOUGLAS SANTOS DA SILVA	BLOCO 36 AP 102	1	0
10057059411	MAYSA MARIA DA SILVA SOUTO	BLOCO 37 AP 301	0	0
12356457461	MICAELE SANTOS DA SILVA	BLOCO 15 AP 303	0	0
12071524470	MICHELE DOS SANTOS ROCHA SILVA	BLOCO 54 AP 402	0	0
15167711410	MIKAELE CRISTINE DA SILVA SALES	BLOCO 57 AP 504	0	0
14250288455	MIKAELE SILVA SANTOS	BLOCO 49 AP 304	0	0
15840319481	MIKAELE CICERA COSTA	BLOCO 18 AP 304	0	0
11314855484	MIKAELE DA COSTA SOUZA	BLOCO 57 AP 204	0	0
15167628431	MIRIAN KAROLAYNE DA SILVA SALES	BLOCO 37 AP 202	0	0
8038547497	MIRLANE DA SILVA SANTOS FERREIRA	BLOCO 53 AP 204	0	0
24049743434	MOACIR EMILIANO DA SILVA	BLOCO 49 AP 102	1	0
12163205436	MONALLIZA BRUNA MORAES CAMASSARI	BLOCO 12 AP 204	0	0
8623038428	MONICA CAETANO DOS SANTOS	BLOCO 17 AP 501	0	0
8640584460	NADJANE SANTOS DA SILVA	BLOCO 56 AP 503	0	0
71567953417	NAILTON DA SILVA	BLOCO 50 AP 202	0	0
12021825426	NATALIA DOS SANTOS MELO	BLOCO 41 AP 302	0	0
64095037415	NATANIEL NEVES DE ARAUJO	BLOCO 10 AP 301	0	0
12020961407	NAYARA KELLY DOS SANTOS	BLOCO 55 AP 503	0	0
12968236440	NAYRA MILENE BARBOSA VIEIRA	BLOCO 16 AP 403	0	0
9254318426	NECY SILVA DOS SANTOS	BLOCO 51 AP 202	0	0
1263794408	NELLANY DE MOURA SOARES	BLOCO 09 AP 402	0	0
60585170444	NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO	BLOCO 09 AP 204	0	0
52469514487	OLAVO LAURINDO DA SILVA	BLOCO 39 AP 402	0	0
6835170409	OTILIA DE JESUS SILVA	BLOCO 40 AP 303	0	0
3530098493	PABLO ROMMEL BATISTA DA SILVA	BLOCO 40 AP 203	0	0
73968951468	PAULO BEZERRA DOS SANTOS	BLOCO 57 AP 303	0	0
12538793467	PAULO HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS	BLOCO 41 AP 403	0	0
13431061419	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	BLOCO 09 AP 403	0	0
72104530407	PAULO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	BLOCO 17 AP 404	0	0
10390299499	PAULO SERGIO LINS DOS SANTOS	BLOCO 40 AP 504	0	0
9881083486	PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA	BLOCO 53 AP 403	0	0
50569627400	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	BLOCO 58 AP 104	0	1
8792997465	PETRUCIA MAXIMINA DA PAIXAO	BLOCO 50 AP 402	0	0
11554566452	POLYANNE LUIZA DOS SANTOS DAMASCENA	BLOCO 55 AP 502	0	0
7197604451	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	BLOCO 59 AP 401	0	0
12352415489	RAFAELA DA SILVA VITAL	BLOCO 49 AP 204	0	0
6032640426	RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	BLOCO 15 AP 304	0	0
12359093444	RAFAELLA CAETANO BARBOSA	BLOCO 16 AP 304	0	0
14685451406	REBECA ADRIELY DUARTE DE MELO SOUZA	BLOCO 12 AP 301	0	0
12545586404	RENATA EMANUELA DA SILVA VITAL	BLOCO 58 AP 301	0	0
70093199449	RENI LOPES DA SILVA	BLOCO 38 AP 202	0	0
5641937479	RENILDA CEZARIO CAETANO	BLOCO 14 AP 403	0	0
9008197405	RICARDO DOS SANTOS	BLOCO 16 AP 204	0	0
10114753407	RICARDO LAMENHA DOS SANTOS	BLOCO 56 AP 502	0	0
4180793407	RITA BARBOSA DE MELO	BLOCO 09 AP 101	1	0
8742269458	RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS	BLOCO 13 AP 504	0	0
72403438472	ROBERON DE SALES BARBOSA	BLOCO 40 AP 102	1	0
9821316409	ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO SILVA	BLOCO 59 AP 403	0	0
45336067415	ROBERTO ROSA DOS SANTOS	BLOCO 51 AP 103	0	1
5464517480	ROBSON MARQUES DOS SANTOS	BLOCO 42 AP 303	0	0
8704176499	ROCKLANIA SAMARA DE ALMEIDA PEREIRA	BLOCO 38 AP 402	0	0
70812443438	RODRIGO GREMISON DOS SANTOS SILVA	BLOCO 18 AP 501	0	0

14526560456	RONALD FERREIRA DOS SANTOS	BLOCO 54 AP 503	0	0
71969742470	RONEZ GOMES DOS SANTOS	BLOCO 49 AP 303	0	0
8932903433	ROSA XAVIER DE OLIVEIRA	BLOCO 54 AP 104	0	1
6242622432	ROSANA DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 301	0	0
8107510461	ROSANGELA DA CONCEICAO	BLOCO 13 AP 401	0	0
86010395453	ROSANGELA SANTOS DA COSTA	BLOCO 38 AP 104	1	0
5061418450	ROSEANE MARIA DE ARAUJO	BLOCO 52 AP 203	0	0
66213207449	ROSELY CICERA DOS SANTOS	BLOCO 49 AP 103	0	1
10635792443	ROSEMBERG ROCHA DOS SANTOS	BLOCO 49 AP 504	0	0
71891250434	ROSENILDA BELARMINO DA SILVA	BLOCO 12 AP 104	1	0
4016185440	ROSEVALDA CORDEIRO DA SILVA	BLOCO 18 AP 103	1	0
1110651430	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	BLOCO 13 AP 402	0	0
14377242482	ROSILEIDE VERA DA SILVA	BLOCO 49 AP 404	0	0
6111425463	ROSILENE DOS SANTOS	BLOCO 10 AP 402	0	0
10169930483	ROSILENE DOS SANTOS	BLOCO 42 AP 504	0	0
14368125428	ROSIZELE DA SILVA ALMEIDA	BLOCO 51 AP 403	0	0
6757503425	ROUSE DANTAS DA SILVA	BLOCO 17 AP 101	1	0
8847141443	RUSILENE HENRIQUE DOS SANTOS	BLOCO 38 AP 503	0	0
72505168415	RUTE MARQUES NICACIO BELO	BLOCO 36 AP 401	0	0
9750699424	SANARA DE LIMA SANTOS	BLOCO 52 AP 301	0	0
4851184409	SANDRA LUCIA DA SILVA	BLOCO 15 AP 201	0	0
6636911417	SANDRA MARIA GOMES PINHEIRO	BLOCO 51 AP 303	0	0
57139270406	SANDRA OLIVEIRA FERREIRA	BLOCO 11 AP 203	0	0
7633714409	SANDRO ROGERIO BEZERRA DA SILVA	BLOCO 55 AP 504	0	0
9750700457	SARA DE LIMA SANTOS	BLOCO 37 AP 103	1	0
70835827429	SARIO SAMPAIO SOARES	BLOCO 17 AP 202	0	0
13241551407	SEBASTIAO AMARO DOS SANTOS FILHO	BLOCO 14 AP 202	0	0
790853426	SERGIO LUIZ AMBROZIO DOS SANTOS	BLOCO 60 AP 401	0	0
72425555404	SEVERINO CANDIDO FILHO	BLOCO 55 AP 302	0	0
72096335450	SEVERINO JOSE LOPES	BLOCO 38 AP 203	0	0
5880981401	SHIRLEY CHRISTIANE ALVES DA SILVA	BLOCO 51 AP 302	0	0
3905385406	SILENE LISBOA	BLOCO 18 AP 303	0	0
11795526440	SILVIA MANUELE SALES DOS SANTOS	BLOCO 18 AP 502	0	0
7312023410	SIMONE SILVA MENDES	BLOCO 37 AP 102	1	0
8362425482	STENIO ROGERIO SILVA DOS SANTOS	BLOCO 36 AP 204	0	0
10669487473	STHEFANIE CAROLINE DE SOUZA	BLOCO 41 AP 401	0	0
13367776483	STHEFFANE DAYANA BARBOSA DE SOUZA	BLOCO 38 AP 302	0	0
63563967415	SUELY MARIA DA SILVA	BLOCO 42 AP 201	0	0
8792145469	TACIANA PATRICIA DA SILVA	BLOCO 11 AP 501	0	0
9967039426	TACIANO PEREIRA DA SILVA	BLOCO 11 AP 303	0	0
11515114473	TAINARA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	BLOCO 15 AP 302	0	0
10745293409	TAISE MICAEL CEZARIO CAETANO	BLOCO 59 AP 303	0	0
13022317409	TALIA KARLA DE ALMEIDA LEITE	BLOCO 15 AP 401	0	0
12698484454	TALISON FERREIRA DOS SANTOS	BLOCO 57 AP 502	0	0
13249350494	TAMARA SOUZA APOLINARIO	BLOCO 09 AP 504	0	0
14342521407	TAMIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO 39 AP 401	0	0
63574322453	TELMA DO CARMO DOS SANTOS	BLOCO 50 AP 102	0	1
9915181442	THAYNARA DOS SANTOS MATIAS CAMPOS	BLOCO 39 AP 403	0	0
71905811462	THAYRAN PEREIRA GUEDES DA SILVA	BLOCO 53 AP 502	0	0
71966114460	TIAGO AUGUSTO SILVA PANTA	BLOCO 18 AP 201	0	0
43840639468	UBIRATAN DE SOUZA	BLOCO 16 AP 102	1	0
10047100460	VAGNER DA SILVA CLEINACO MARTINS	BLOCO 36 AP 404	0	0
98594095449	VALDEZ TOME DA SILVA	BLOCO 10 AP 404	0	0
75917220425	VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA	BLOCO 37 AP 304	0	0
2936881412	VALDIR SILVA DOS SANTOS	BLOCO 12 AP 103	1	0
6258922406	VALQUIRIA DA ANUNCIACAO SANTOS	BLOCO 11 AP 402	0	0
11887935436	VANDERLEY PONTES BEZERRA DA SILVA	BLOCO 37 AP 501	0	0
14266028474	VANESSA CAIANA DE OLIVEIRA	BLOCO 54 AP 501	0	0
10545755417	VANUSA DOS SANTOS SILVA	BLOCO 56 AP 402	0	0
4219100466	VENILSON DE MELO NETO	BLOCO 59 AP 101	0	1
5549449447	VERONICA DA SILVA MENEZES	BLOCO 57 AP 201	0	0
7179378445	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	BLOCO 49 AP 202	0	0
1532425406	VERONICA MARIA DA SILVA	BLOCO 39 AP 304	0	0
15238653425	VICTOR MANUEL DOS SANTOS	BLOCO 37 AP 502	0	0
11970902400	VITORIA CARLEANE NASCIMENTO DA SILVA	BLOCO 39 AP 202	0	0
5621919416	VIVIANE DOS SANTOS LOURENCO	BLOCO 36 AP 303	0	0
12184727407	VIVIANE LACERDA DA SILVA	BLOCO 55 AP 202	0	0
15156930409	WANDERSON AILTON COSTA TEIXEIRA DOS SANT	BLOCO 10 AP 304	0	0
10109001451	WANDERSON NIVALDO DE ARAUJO DOS SANTOS	BLOCO 41 AP 204	0	0
10314609423	WDERLANE FERREIRA DE SOUSA	BLOCO 14 AP 204	0	0
10382639480	WELDSOON LIMA CAVALCANTE	BLOCO 40 AP 404	0	0
7133313480	WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS	BLOCO 10 AP 503	0	0
5604195464	WELLINGTON LOPES DA SILVA	BLOCO 16 AP 303	0	0
7710751466	WELLINGTON MARCOS DA SILVA	BLOCO 14 AP 104	1	0
12256582418	WELLINGTON ROTANDARO DA SILVA	BLOCO 37 AP 204	0	0
14031756402	WILIANE GABRIELY DOS SANTOS	BLOCO 59 AP 301	0	0
10670722413	WILLAMS DOS SANTOS GOMES	BLOCO 41 AP 102	1	0
70694285455	WILLAMS TENORIO DE LIMA	BLOCO 59 AP 503	0	0
72070083411	WILLIAM GONZAGA DOS SANTOS	BLOCO 39 AP 204	0	0
13355661473	WILLIAMS DA COSTA TEOTONIO	BLOCO 56 AP 303	0	0
13212689471	WILLY DA SILVA OLIVEIRA	BLOCO 18 AP 203	0	0
14248426463	YASMIM VITORIA PEREIRA SILVA	BLOCO 54 AP 203	0	0
14558272405	YASMIN CRISTINA RENOVATO DA SILVA	BLOCO 49 AP 503	0	0
12038238430	YASMIN FEIJO DOS SANTOS	BLOCO 54 AP 304	0	0
63626810453	YOLANDA PEREIRA DOS SANTOS	BLOCO 09 AP 104	1	0
7944425441	ZULEIDE MARIA DA SILVA	BLOCO 54 AP 404	0	0

Reforçamos o compromisso da SEMHAB para realizar um processo justo e transparente, garantindo aos moradores o acesso igualitário aos imóveis residenciais. Agradecemos a compreensão de todos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEMHAB

Matrícula nº. 968887-0-01

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5768245D

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com